



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1033 - Cidade de Taboão da Serra, 25 de Fevereiro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1033

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica o servidor NELSON ROBERTO ESOTICO, Matrícula nº 44524, aposentado por idade, nos termos do artigo 96, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, Matrícula nº 41766, aposentada por idade, nos termos do artigo 96, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora MARIA ANTONIETA DA SILVA, Matrícula nº 34753, aposentada por idade, nos termos do artigo 96, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ELIANE DA SILVA SANTOS SOUZA, Matrícula nº 31166, aposentada por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 95, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ISABEL CRISTINA PROENÇA ROLIM DE SOUZA, Matrícula nº 31555, aposentada por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 95, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica o servidor DANIEL XAVIER, Matrícula nº 38949, aposentado por invalidez, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar Municipal 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ANDREA LIMA DA SILVA HADDAD, Matrícula nº 30910, aposentada por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 95, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica a servidora ANDREZA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 45602, aposentada por invalidez, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Aposentadoria do Servidor Público Municipal

Artigo 1º - Fica o servidor SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 41902, aposentado por invalidez, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte do servidor RUBENS GUTIERRES COBO, Matrícula nº 33860, sendo beneficiária a Sra. LUCIA GONÇALVES GUTIERRES COBO, nos termos do artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

Artigo 1º - Fica concedida pensão, por morte da servidora FABIANA GALANTE CARDOSO, Matrícula nº 34965, sendo beneficiárias as menores BIANCA APARECIDA GALANTE GARELLA e AMANDA APARECIDA GALANTE GARELLA, representadas por seu genitor Sr. MARCOS GARELLA, nos termos do artigo 122, incisos I e II, § 1º incisos I e II e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 141/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA SGP Nº 020/2022

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme o artigo 45, inciso III, da LCM nº 224/2010, considerando o parecer final da chefia imediata contida nos autos (folhas 34 e 41), na forma do artigo 8º do Decreto Municipal nº 026/2013 e Portaria SETRAM nº GS 014/2021, DECIDE aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor JORDAO FELICIANO DA SILVA, matrícula funcional 043652, cargo Operador de Trânsito, por violar o artigo 17, inciso V da LCM nº 224/2010, conforme os fatos apurados no Processo nº 3.442/2022.

Por determinação do artigo 160, da LCM nº 224/2010, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura de Taboão da Serra,
25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
225	Exonerar	MARIA MIKAELLA LEITE DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE II	18/02/2022
226	Nomear	BRUNA GALVAO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II	18/02/2022
227	Nomear	FABIOLA DA SILVA EVANGELISTA	CHEFE DE SETOR	18/02/2022
229	Licença Sem Vencimentos	POLLYANA CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	21/02/2022
230	Licença Sem Vencimentos	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	21/02/2022
231	Licença Sem Vencimentos	REGIS EIGI NAKI	PEB II	21/02/2022
232	Licença Sem Vencimentos	LULIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	PEB II	21/02/2022
233	Prorrogação de Lic Sem Vencimentos	TATIAMA LEMOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2022
234	Exonerar a Pedido	ANA CAROLINA LOUREIRAO DA SILVA PEREIRA	ORIENTAR SOCIAL	21/02/2022
235	Exonerar a Pedido	CLAUDIA SOUSA MARQUES	PEB I	21/02/2022
236	Exonerar a Pedido	SHAYANE GOLTARA DA ROCHA	PEB I	21/02/2022
237	Exonerar a Pedido	ERICA NAOMI OBARA	PEB II	21/02/2022
239	Designar	VIVIANE MENEGAZZE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	21/02/2022
240	Revogar a Designação	RENATO DA SILVA TOSTA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	24/02/2022
241	Licença Sem Vencimentos	BRUNA RENY MENDONÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	24/02/2022

PORTARIA Nº. 192/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

REF.: 1298

CLAS	NOME	DOCUMENTO
9	JEAN CARLOS SARAIVA	48045042-0-SP
10	BEATRIZ PALMA	382281962-SP
11	MILENA DA SILVA RODRIGUES	453734091-SP
12	ROGERIO FRANCO DE OLIVEIRA	421372825-SP
13	JULIA LIMA	38121900-8-SP
14	ANTONIO MARCOS MELO MAGALHAES	20077283-MG
15	PRISCILLA SPROVIERI RACI	416635064-SP
16	STEPHANY OLIVEIRA DIAS	464326874-SP

PORTARIA Nº 243/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria 152/2022, exonerando a pedido a Sra ANA PAULA DE OLIVEIRA do cargo de PEB I, publicada na imprensa oficial 1029 (extra) de 11/02/2022 página 1.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 25 de Fevereiro de 2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

Resolução nº 02 de 17 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.565/2005, alterada pela Lei 2.282/2018,

Considerando a Portaria nº 01/2020, de 11 de dezembro de 2020, que constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante termo de fomento.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a recomposição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Francisco Alberto Matias
Suplente: Andressa Bologna

Titular: Maristela Aparecida da Cruz Pereira de Oliveira

Suplente: Sileide Ribeiro Pinho

Conselheiros do Poder Público

Titular: Pedro Soares

Suplente: Cristiano Pereira de Souza

Titular: Bruno Jacintho

Suplente: Thiago Batista Nascimento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Taboão da Serra, 17 de fevereiro de 2022

Edvânio da Silva Araújo
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TABOÃO DA SERRA –
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 32597/2021

RAZÃO SOCIAL: MW ESTETICA CAMARGO LTDA
CNPJ / CPF: 28.553.479/0001-02

ENDEREÇO: EST. SÃO FRANCISCO, 2008, SALA 203/204 - PARQUE TABOÃO - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/11/2021.

Número do processo: 32597/2021.

Data da autuação: 03/11/2021, Auto de Infração AIF-TS 2223.

Tipificação da Infração: contrariando o disposto no inciso XI, XIII e XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Data da autuação: 03/11/2021, Auto de Infração AIF-TS 2223.

Decisão: Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1321.

N.º PROCESSO: 1114/2022

RAZÃO SOCIAL: PAMELA CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ / CPF: 39.833.056/0001-62

ENDEREÇO: RUA FELICIO BARUTTI, 470 - INTER-CAP - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/01/2022.

Número do processo: 1114/2022.

Data da autuação: 12/01/2022, Auto de Infração AIF-TS 2097.

Tipificação da Infração: contrariando o inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de advertência, conforme inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998. Penalidade imposta: Advertência (AIP-TS 1397)

N.º PROCESSO: 39443/2021

RAZÃO SOCIAL: INRO - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA

CNPJ / CPF: 08.721.704/0001-65

ENDEREÇO: AV. JOVINA DE CARVALHO DAU, 234 - PQ ASSUNÇÃO - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/12/2021.

Número do processo: 1114/2022.

Data da autuação: 07/12/2021, Auto de Infração AIF-TS 2221.

Tipificação da Infração: Fazer funcionar estabelecimento de Atividade Odontológica sem Licença Sanitária, não comunicar ao órgão de Vigilância Sanitária competente a alteração referente à mudança de endereço do estabelecimento e não realizar o controle de eficácia da esterilização através de indicadores biológicos.

Decisão da defesa: sem defesa.

Penalidade imposta: Advertência (AIP-TS 1322)

Data da lavratura AIP: 07/02/2022.

Decisão final: não apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 32162/2021
DATA DE VALIDADE: 21/02/2023
RAZÃO SOCIAL: VITAL VET CLINICA VETERINARIA EIRELI
CNPJ / CPF: 32.243.782/0001-86
ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 193, CASA 3 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JESSICA TAMIRES DE SOUZA MACIEL
RESP. TÉCNICO: JESSICA DE SOUZA MACIEL
CONSELHO PROF.: CRMV N.º INSCR: 44245 UF: (SP)

Em 11/02/2022

Deferida a solicitação de licença inicial 32162/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 36536/2021
DATA DE VALIDADE: 21/02/2023
RAZÃO SOCIAL: JITEC DEDETIZADORA
CNPJ / CPF: 14.905.918/0001-94
ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 33 - VILA DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JURANDIR NUNES BARRETO JUNIOR
RESP. TÉCNICO: ELIANA SILVEIRA MAIS
CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 004249228 UF: (SP)

Em 21/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial 36536/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5359/2022.
Decisão Final: Inutilização de produtos, por solicitação. Termo lavrado: Termo de Inutilização de Produto TRM - TS 1503.

N.º PROCESSO: 281/2002 DATA DE VALIDADE: 23/03/2022
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63
ENDEREÇO: RUA DO TESOUREIRO, 368 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
RESP. TÉCNICO: RENATA FERREIRA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 79104 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 92307 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: SOLANGE BERNARDO AFONSO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 96653 UF: (SP)
Em 22/02/2022

Deferida a solicitação de ampliação de atividade pelo APP427/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 297/2017
RAZÃO SOCIAL: VILMA MARIA DA SILVA ÓPTICA - ME
CNPJ / CPF: 24.215.944/0001-44
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 124 - INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: VILMA MARIA DA SILVA
Em 21/02/2022

Deferida a solicitação de renovação de licença pelo APM65/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 30537/2021
DATA DE VALIDADE: 22/02/2023
RAZÃO SOCIAL: STAR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ / CPF: 22.864.001/0066-62
ENDEREÇO: RUA ISLÂNDIA, 310 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LUIZ FERNANDO LEAL PAULINO
RESP. TÉCNICO: VIVIAN SQUERRI
CONSELHO PROF.: CRN N.º INSCR: 25259 UF: (SP)

Em 22/02/2022

Deferida a solicitação de licença sanitária inicial 30537/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20381/2021
DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 31.173.859/0001-83
ENDEREÇO: AV. PATRICIA LUCA DE SOUZA, 245 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MUTSUO SAKATA
RESP. TÉCNICO: RAFAEL FERREIRA NISHINO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89241 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 20381/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20371/2021
DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 31.173.859/0001-83
ENDEREÇO: AV. PATRICIA LUCA DE SOUZA, 245 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MUTSUO SAKATA
RESP. TÉCNICO: RAFAEL FERREIRA NISHINO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89241 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 20371/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20374/2021 DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 31.173.859/0001-83
ENDEREÇO: AV. PATRICIA LUCA DE SOUZA, 245 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MUTSUO SAKATA
RESP. TÉCNICO: RAFAEL FERREIRA NISHINO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89241 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 20374/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20372/2021
DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 31.173.859/0001-83
ENDEREÇO: AV. PATRICIA LUCA DE SOUZA, 245 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MUTSUO SAKATA
RESP. TÉCNICO: RAFAEL FERREIRA NISHINO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89241 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 20372/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20376/2021
DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 31.173.859/0001-83
ENDEREÇO: AV. PATRICIA LUCA DE SOUZA, 245 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MUTSUO SAKATA
RESP. TÉCNICO: RAFAEL FERREIRA NISHINO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 89241 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 20376/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 40214/2018
DATA DE VALIDADE: 23/02/2023
RAZÃO SOCIAL: MARCEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 61.515.383/0001-25
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO D'AMICO, 195 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO MANENTE
RESP. TÉCNICO: RENATA BECKER
CONSELHO PROF.: CRN N.º INSCR: 10945 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de renovação de licença APA570/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22585/2019 DATA DE VALIDADE: 23/02/2023

RAZÃO SOCIAL: DAVO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ / CPF: 52.130.481/0013-97
ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 1300 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MANUEL PAIVA DE AVÓ
RESP. TÉCNICO: LAIS DIAS DE PAIVA
CONSELHO PROF.: CRN N.º INSCR: 50158 UF: (SP)
Em 23/02/2022

Deferida a solicitação de renovação de licença APP422/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

RAZÃO SOCIAL: OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ / CPF: 08.081.791/0001-33

ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 144 - VILA DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna público:

Numero do processo: 11392/2015

Indeferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica APA569/2021.

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA DE SOUZA ARAUJO 06614952480
CNPJ / CPF: 45.331.241/0001-51
ENDEREÇO: AV PATRICIA LUCIA DE SOUZA, 175 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP
Indeferida a solicitação de licença por solicitação de cadastro MEI.

N.º PROCESSO: 29239/2017
RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ / CPF: 45.543.915/0581-80
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT, 2643 BOX 101 - INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD
RESP. TÉCNICO: CAROLINA DIAS DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 80264 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: MARIO VIEIRA FERNANDES
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 79910 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: KEILA ROBERIA LIMA MARQUES
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 87015 UF: (SP)
Em 22/02/2022

Deferida a solicitação de baixa e assunção pelo APP448/2021, APP449/2021, APP450/2021, APP66/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

2º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º P-02/21. ADMINISTRATIVO:19242/21. OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM VÁRIOS BAIRROS. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:04/04/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega,286 – 1ºandar- Pq.Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.

ts.sp.gov.br (Licitações).Taboão da Serra,25/02/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da “COJUL II” – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia).

ATA DE SESSÃO DA “COJUL 2” PARA DELIBERAÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO: CONVITE N.º C-05/2. ADMINISTRATIVO N.º 24523/21. OBJETO RESUMIDO: REFORMA NA ÁREA DO CAMPO DO BOTAFOGO, SITUADA NA AV. CID NELSON JORDANO, 114 – JARDIM RECORD. PREÂMBULO: As 15:00 h de 22/02/22, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a “COJUL 2”, com a finalidade de deliberar sobre o recurso impetrado contra a decisão desta comissão que foi publicada em 07/01/22 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. LICITANTES HABILITADOS: 1–CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI–EPP. (CNPJ: 30.816.414/0001-54); 2–SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI–ME. (CNPJ: 14.710.336/0001-52). ATO CONTÍNUO: RECORRENTE: SERRACON. Em resumo o recorrente aponta as seguintes ilegalidades na decisão de julgamento das documentações de habilitação elaborada pela “COJUL 2”, portanto, segue nosso relatório: Alega a empresa SERRACON que esta comissão agiu de forma equivocada e em total desacordo com a Lei 8.666/93, na ata de sessão da “COJUL II” para julgamento de habitação do dia 06/01/22 de fls nº 496 e publicada no DOE em 07/01/22 – Poder Executivo – Seção I na pag. 281 e fls nº 498, onde foi confirmado a habilitação de ambas empresas, em suas alegações a SERRACON descreve que a empresa CONCREAR esta usando CNPJ e responsáveis técnicos divergentes, alegando, em síntese, invalidade de referidos documentos. Em contrarrazões a CONCREAR defende a manutenção de sua habilitação defendendo, em síntese, a legalidade de sua documentação. Pois bem, esta comissão ao analisar as documentações apresentadas, atendeu ao quanto disposto pelo edital da Carta Convite; tendo por fundamento o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pautando-se pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e julgamento objetivo, diante disso, decidiu por habilitar as licitantes Serracon e Concrear, por atendimento ao edital. A recorrida, CONCREAR, possui Certificado de Registro Cadastral “CRC” de fornecedor oficial junto a esta Prefeitura. Quanto aos apontamentos de erros ou fraude na documentação da licitante CONCREAR, tendo por fundamento os documentos apresentados e oficialmente registrados, não identificamos irregularidades, sendo certo ainda, que a licitante firmou declaração “que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeitam-se aos termos e condições do presente Edital”, logo, sua afirmação submeteu-se aos termos da lei, caso, comprovadamente, se verifique ilegalidades. Assim, mantemos a decisão de habilitação das licitantes: 1–CONCREAR SERVIÇOS EIRELI; 2–SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata que lida e achada conforme, foi assinada pela “COJUL 2”. Eu, Isaias Bezerra da Silva, subscrevo e assino. ISAIAS BEZERRA DA SILVA. Presidente da “COJUL 2” – Comissão de Julgamento de Licitações. (Obras e Serviços de Engenharia) e Assessor Técnico de Gabinete I.Membros: MIRIAM RAMOS DA ROCHA-ENGENHEIRA CIVIL, FLAVIA PEREIRA BARBOSA-ENGENHEIRA CIVIL

T.S, 23 de fevereiro de 2022.

De acordo, com o quanto decidido pela Comissão de Licitações, cujas razões adoto como causa de decidir, por atendimento ao quanto disposto pela Lei nº 8.666/93, por, a priori, não identificar irregularidades, tampouco, ilegalidade comprovada. Prossiga-se, com as cautelas legais.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração

Ciente:
VALDEMAR APRÍGIO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

DECISÃO DOS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE SOBRE IMPUGNAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS N.º 01/21 – Processo Administrativo nº 33.183/2021 - Objeto: “Operacionalização da gestão da Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação e desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução,

bem como a sistemática econômico-financeira da gestão". Vistos, relatados e discutidos: Em, 24 de fevereiro de 2022, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do eTC-006358.989.22-6, sob relatoria do Conselheiro Doutor Renato Martins Costa, deferiu pedido de liminar à representante Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, para o fim de determinar a paralisação dos Concursos de Projetos nº 01/21 e 02/21, em exame prévio de edital. Assim, em cumprimento a determinação da D. Corte de Contas Paulista tem-se por suspenso “sine die” o Concurso de Projetos nº 01/2021 – 33.183/2021. Publique-se e disponibilize-se no site oficial.

Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração

JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

DECISÃO DOS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE SOBRE IMPUGNAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 02/21 – Processo Administrativo nº 33.188/2021 - Objeto: “Operacionalização da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação e desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão”. Vistos, relatados e discutidos: Em, 24 de fevereiro de 2022, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do eTC-006358.989.22-6, sob relatoria do Conselheiro Doutor Renato Martins Costa, deferiu pedido de liminar à representante Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, para o fim de determinar a paralisação dos Concursos de Projetos nº 01/21 e 02/21, em exame prévio de edital. Assim, em cumprimento a determinação da D. Corte de Contas Paulista tem-se por suspenso “sine die” o Concurso de Projetos nº 02/2021 – 33.188/2021. Publique-se e disponibilize-se no site oficial.

Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração

JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-041/2021. Processo licitatório: 10108/2021. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de Grade Boca de Leão de Ferro Fundido e PV Tampa de Poço de Visita Articulado”. Sessão pública de processamento: dia 16/03/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-095/2021. Processo licitatório: 19296/2021. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de 08 (Oito) Motocicletas”. Sessão pública de processamento: dia 17/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. G-010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28824/2020. Objeto: “Contra-

tação de empresa especializada para fazer o transporte de pacientes cadeirantes ou com deficiência física e seus acompanhantes para consultas médicas e tratamentos médicos, com motorista, combustível e manutenção, atendidos pelas unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde, residentes no município de Taboão da Serra/SP, para atendimento em hospitais da cidade de São Paulo/SP, Osasco/SP, Itapevi/SP, Franco da Rocha/SP, Barueri/SP e outras cidades que venham a atender o município”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *MOISÉS SGANZELA REIS TRANSPORTE LTDA, para o objeto acima especificado, no valor total de R\$ 829.440,00/ano, valor constante do quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Assinado em 16 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-008/2022. Processo licitatório: 30.836/2021. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de Tubos de Concreto”. Sessão pública de processamento: dia 29/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-018/2022. Processo licitatório: 6807/2022. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de Móveis de Escritório”. Sessão pública de processamento: dia 17/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-002/2022. Processo licitatório: 4935/2022. Objeto: Registro de Preços para a “contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva em próprios públicos municipais e em prédios próprios e locados”. Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 18/03/2022 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

Considerando que a Lei número 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que em seu artigo 9º, § 2º prevê mecanismos contratuais próprios para revisão tarifária;

Considerando a não aplicação do reajuste tarifário no ano de 2021, e a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALORES TARIFÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O valor da tarifa pública referente à passagem unitária para o Sistema Municipal de Transportes Coletivos, nas suas modalidades regular e complementar, fica reajustado a partir das 00h:00 (zero hora) do dia 01 de Março de 2022, passando ao valor de

R\$ 5,00 (cinco reais).

Artigo 2º - A tarifa de que trata o artigo anterior, poderá ser cobrada diretamente no interior do veículo, ou ainda, por qualquer outro dispositivo ou meio hábil de compensação monetária autorizada pela Municipalidade.

Artigo 3º - As concessionárias do Sistema Municipal de Transportes Coletivos, ficam obrigadas a fixarem nos veículos, em locais visíveis ao usuário, comunicado contendo o valor da nova tarifa.

Artigo 4º - Permanecem garantidas as gratuidades e os descontos tarifários estabelecidos em lei.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL 04/2018

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve DIVULGAR O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL para os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal.

CLASS	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
93	RAFAEL DA SILVA AMORIM	347587239-SP	APTO
94	RONIERISON APARECIDO JIMMY LEE	449621947-SP	NÃO COMPARECEU
95	MARCOS ANDRE ONORATO PAULINO	04165048079-MS	APTO
96	LUIS HENRIQUE GOUVEIA DE SOUSA	459431298-SP	NÃO COMPARECEU
97	GERDESSON PRIMO SANTOS	642823686-SP	APTO
98	MARCIO CLAUDIONE PERES DA SILVA	14410405-MG	APTO
99	WELLINGTON MATEUS DOMINGUES	408234982-SP	APTO

Taboão da Serra, 25 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 14.243/2018
Requerente: Nitiko Kobayachi Hamasato
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 18/02/2022

Processo: 38.826/2014
Requerente: João Fujio Ide
Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 21/02/2022

Processo: 4.732/2022
Requerente: Alo Gesso Comércio de Materiais de Construção LTDA
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 21/02/2022

Processo: 18.528/2021
Requerente: Thiago Machado Alves de Lima
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 21/02/2022

Processo: 13.768/2018
Requerente: Maria da Paz Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 21/02/2022

Processo: 39.743/2013
Requerente: Carlos Eduardo Carvalho de Moraes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 21/02/2022

Processo: 14.043/2018
Requerente: Jose Castro
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Deferido
Data: 21/02/2022

Processo: 1289/2022
Requerente: Celso Martins
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 21/02/2022

Processo: 36.371/2021
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 36.332/2021
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 36.357/2021
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 15.628/2012
 Requerente: Paulo Rinji Tiba
 Assunto: Alvará de Funcionamento
 Situação: Indeferido
 Data: 21/02/2022

Processo: 39.879/2013
 Requerente: José Donizeti Domingues
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
 Situação: Indeferido
 Data: 21/02/2022

Processo: 30.071/2021
 Requerente: Rogerio Tavernelli Ussit
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/02/2022

Processo: 14.228/2018
 Requerente: João de Moraes Neto
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 4722/2022
 Requerente: Alo Gesso Comercio de Materiais de Construção Ltda
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 36.028/2021
 Requerente: Luiz Carlos Teruel Junior
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/02/2022

Processo: 32.074/2010
 Requerente: Salgueiro ADM de Bens e Gestão de Empr. Ltda
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/02/2022

Processo: 38.474/2016
 Requerente: Isnt. Fenix de Cultura e Educação Ltda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 19.151/2020
 Requerente: Carlos Alberto de Oliveira Cardoso
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 1492/2015
 Requerente: Fernando Mota Pereira
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 14.263/2018
 Requerente: Lucimary Miranda Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Deferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 36.044/2021
 Requerente: Luiz Carlos Teruel Junior
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 21/02/2022

Processo: 4049/2022
 Requerente: CPR Industria e Comercio de Embalagens Ltda
 Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Situação: Deferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 23.873/2019
 Requerente: Josival Soares da Silva
 Assunto: Alvará de Edificação e Demolição
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 31.612/2020
 Requerente: Rubens de Souza Pedro/outra
 Assunto: Alvará de regularização
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 5069/2022
 Requerente: Alessandra dos Santos Rodrigues
 Assunto: certidão de uso e ocupação de solo
 Situação: Deferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 38.974/2017
 Requerente: Center Bacha Adm de Bens Imoveis Ltda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Indeferido
 Data: 22/02/2022

Processo: 5.448/2022
 Requerente: Uanderson Felipe Souza dos Santos
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 3.629/2022
 Requerente: Klaus Dietrich
 Assunto: Cópia de Documentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 5084/2022
 Requerente: Bruno de Moraes Almoimha
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 4738/2022
 Requerente: Academia Nova Estilo Eireli
 Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 926/2022
 Requerente: Maria do Carmo Pereira da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 33.848/2020
 Requerente: Hamag Ind. e Com. De Maquinas para Maquinas Ltda
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 22/02/2022

Processo: 9.852/2018
 Requerente: Calabria Empreendimento Imobiliário & Participações Ltda
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 17.664/2021
 Requerente: Anadir Anuda de Souza Leite Pena
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 5810/2022
 Requerente: Andre Vinicius Freitas da Silva
 Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 5624/2022
 Requerente: Renato Guerra Franchi
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 4570/2022
 Requerente: Alexandre de Souza Friol
 Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 25.613/2021
 Requerente: Perciliana Construtora Eireli
 Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 25.693/2021
 Requerente: Danilo Ricci
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 38.826/2014
 Requerente: João Fugio Ide
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 1232/2022
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 1.243/2022
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Dipiere
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 1.239/2022
 Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Dipiere
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 12.948/21
 Requerente: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
 Assunto: Alvará de Reforma
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 38.636/2016
 Requerente: Congregação Crista no Brasil de Taboão da Serra
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
 Situação: Indeferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 4.815/2008
 Requerente: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 4.761/2022
 Requerente: Lucab Empreendimentos e Participações Ltda
 Assunto: Certidão de Diretrizes
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 4.762/2022
 Requerente: Lucab Empreendimentos e Participações Ltda
 Assunto: Certidão de Diretrizes
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 4.763/2022
 Requerente: Lucab Empreendimentos e Participações Ltda
 Assunto: Certidão de Diretrizes
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 40.401/2021
 Requerente: Laurindo Pedro de Lima
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 374/2022
 Requerente: Renato Pereira Borges
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 5.151/2022
 Requerente: Renata Uhlmann Domingues
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 23/02/2022

Processo: 31.463/2021
 Requerente: Klaus Wilhelm Dietrich
 Assunto: Certificado de Conclusão
 Situação: Comunique-se
 Data: 23/02/2022

Processo: 40.729/2021
 Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 12.498/2018
 Requerente: Francisco Pinheiro Gervasio
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 18.624/2019
 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 18.629/2019
 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 16.166/2021
 Requerente: Rodrigo da Silva
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 14.651/2021
 Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda
 Assunto: Alvará de Autorização Provisório
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 3629/2022
 Requerente: Klaus Dietrich
 Assunto: Cópia de documentos
 Situação: Deferido
 Data: 24/02/2022

Processo: 9.108/2019
 Requerente: Maria Rosa II emp. imobiliários
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 1.420/2022
 Requerente: Alexandre Massola Tavares
 Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 24/02/2022

Processo: 2.043/2020
 Requerente: Edcleide Andrade do Nascimento
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Indeferido
 Data: 24/02/2022

Processo: 40.603/2021
 Requerente: Edson Luiz Moreton
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Deferido
 Data: 24/02/2022

Processo: 40.607/2021
 Requerente: Alexandre Correia Nicoletti
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 3.063/2022
 Requerente: Jonito Silva do Amaral
 Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 6.855/2020
 Requerente: Rosemeire de Oliveira
 Assunto: Alvará de Edificação e Desdobro
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 14.060/2018
 Requerente: Justo Pastor Domiguez Fredes
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 14.044/2018
 Requerente: Jose Castro
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 14.074/2018
 Requerente: Joao Victor Ananias Joseph
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 38.576/2021
 Requerente: Condominio Residencial Serra Verde
 Assunto: Comunicação
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 39.515/2021
 Requerente: Claro S.A
 Assunto: Alvará de instalação e funcionamento de equipamentos
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 29.283/2021
 Requerente: Matheus Borba de Andrade
 Assunto: Desdobro de lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 2.193/2022
 Requerente: Urana Silva de Araujo
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 2.192/2022
 Requerente: Urana Silva de Araujo
 Assunto: Alvará de Demolição
 Situação: Comunique-se
 Data: 24/02/2022

Processo: 38.387/2016
 Requerente: Robert Williams Godinho
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 37.732/2016
 Requerente: Domingos da Silva Leite
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 5540/2022
 Requerente: Victor Hugo dos Reis Ortiz
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 27.925/2011
 Requerente: Fernando Ferreira Rebelo Dias
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
 Situação: Indeferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 7.508/2011
 Requerente: Jose Carlos de Barros
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
 Situação: Indeferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 9.291/2011
 Requerente: Congregação Crista no Brasil de Taboão da Serra
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
 Situação: Indeferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 37.172/2014
 Requerente: Hidehito Tsurumaki
 Assunto: Programa de regularização LC nº 323/2014
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 12.551/2011
 Requerente: Solange Ferreira Costa Souza
 Assunto: Programa de regularização LC 228/2010
 Situação: indeferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 27.926/2011
 Requerente: Mohamad Ahmad Taha
 Assunto: Programa de regularização LC 228/2010

Situação: indeferido
 Data: 25/02/2022
 Processo: 27.963/2011
 Requerente: Silvia Maria Sator
 Assunto: Programa de regularização LC 228/2010
 Situação: indeferido
 Data: 25/02/2022

Processo: 5138/2022
 Requerente: Arlindo Fernandes Monteiro
 Assunto: Programa de regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 5146/2022
 Requerente: Arlinda Vicente de Assis Sanches
 Assunto: Programa de regularização LC 375/2021
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

Processo: 6.507/2022
 Requerente: Max Leandro Teixeira Silva
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Comunique-se
 Data: 25/02/2022

EDITAL 01/2022 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA - 2022

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que preconiza, em seus artigos 226 e 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 que Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-pf>

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contracrianca-e-adolescentes>

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, denominada como Marco Regulatório do Terceiro Setor, modificada pela Lei 13.204 de 14/12/2015 que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de

colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de Janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<http://www.direitosdacrianca.gov.br/midiateca/publicacoes/resolucao-no-137-fundos-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.565/2005 de 6 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal 2.282 de 9 de maio de 2018 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taboão da Serra.

<http://www.ts.sp.gov.br>
RESOLVE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taboão da Serra - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.565/2005 e Lei Federal 8.069/90- ECA torna público o EDITAL do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taboão da Serra - FMDCA/2022, que tem como objetivo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELOS RECURSOS DO FMDCA, que estejam em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente do Município de Taboão da Serra devendo ser inovadores e/ou complementares à política executada, conforme deliberação do Colegiado do CMDCA tomada em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 196.

O presente Edital (Processo Administrativo nº _____) foi apresentado, apreciado e aprovado pelo Colegiado do CMDCA em reunião ordinária no dia 17 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 196. Este Edital também foi submetido à análise e apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra que manifestou-se pela sua aprovação em Parecer Jurídico.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art.1º - Constitui objeto do presente Edital a seleção e escolha de projetos, por meio de Chamamento Público, como determina o Marco Regulatório do Terceiro Setor; Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações na Lei 13.204 de 14/12/2015; a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taboão da Serra – FMDCA/Taboão da Serra/SP. A celebração da parceria será na forma de Termo de Fomento, cuja Minuta integra este Edital.

Art.2º - Para os fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares da política pública de promoção, proteção e de defesa de direitos das crianças e adolescentes a serem desenvolvidas no município de Taboão da Serra, por tempo determinado neste edital, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Taboão da Serra, criado e regulamentado pela Lei Municipal 1.565/2005 alterada pela Lei Municipal 2.282 de 9 de maio de 2018, tendo como beneficiários segmento de crianças e adolescentes oriundas preferencialmente e prioritariamente de famílias cadastradas no Cadastro Único dos Programas de Transferência Federal, em especial os beneficiários do Programa Bolsa Família e em situação de risco social.

CAPÍTULO II DOS EIXOS DE AÇÃO:

Art.3º - Os projetos submetidos a presente seleção deverão escolher e indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aquele que é seu objeto de atuação principal:

I - Eixo: ENFRENTAMENTO AO USO E ABUSO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

a. Projetos socioassistenciais que tenham como objetivo a prevenção, o atendimento e o acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias que apresentem o uso de drogas lícitas e ilícitas; visando a sua superação e proporcionando o bem-estar de todos os envolvidos;

b. Projetos inovadores e/ou complementares que apre-

sentem ações relacionadas ao trabalho em rede, visando aprimorar a atuação de todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de Taboão da Serra; que visem a prevenção e o enfrentamento dos problemas relacionados ao uso de drogas;

c. Projetos que considerem especificamente a situação do adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto e em privação de liberdade, para que os mesmos possam ser tratados dentro da política de redução de danos e terem minimizados os efeitos causados pelo uso e abstinência das drogas.

II – Eixo: PREPARAÇÃO E ACESSO DO ADOLESCENTE AO MERCADO DE TRABALHO

a. Projetos que promovam a qualificação e preparação profissional do adolescente, proporcionando a superação de defasagens do ensino regular, conhecimentos específicos exigidos pelo mercado de trabalho, sobre a organização e funcionamento do mundo do trabalho, e de temas relacionados ao exercício da cidadania.

b. Projetos inovadores e/ou complementares que apresentem ações relacionadas ao trabalho em rede, visando aprimorar a atuação de todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de Taboão da Serra; que visem a prevenção e a superação do trabalho infantil;

CAPÍTULO III DOS PROJETOS

Art. 4º - As Organizações da Sociedade Civil - OSCs poderão propor 1 (um) projeto para concorrer neste Edital, devendo escolher e especificar o eixo de atuação contemplado.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taboão da Serra definiu a utilização de até R\$ 222.939,52 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que serão destinados para o financiamento dos projetos selecionados e classificados conforme Cap.VI deste edital, a serem executados em 2022/2023.

Parágrafo primeiro: cada projeto não deverá exceder o valor de até R\$ 111.469,76 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo segundo: as despesas que serão realizadas por meio dos Termos de Fomentos serão suportadas pela dotação orçamentária:

09.03.00.082444001.243-6/3.3.50.43.00=3331
 Destino: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SAS

Elemento: 43.00
 R\$ 222.939,52

Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos
 Código de Aplicação – 5000012- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 6º - Os projetos selecionados no presente processo terão duração de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único – A prestação de contas e o desembolso econômico estão definidas no artigo 14 deste Edital.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7º - Os projetos deverão ser encaminhados em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Taboão da Serra / FMDCA/SP – Processo Administrativo nº _____ no ATENDE – Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Elizabetta Lips, 55 – Jardim Bom Tempo – Taboão da Serra/SP – Fone: 4788-2922/4788-2925, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h00, no período de, 28/02/2022 a 28/03/2022, por meio do requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taboão da Serra – CMDCA.

§ 2º - O Projeto deverá ser acompanhado de:

I - Cópia simples do registro da OSC (Organização da Sociedade Civil) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O registro da OSC no CMDCA é condição imprescindível para a participação do Chamamento Público.

II - Entrega do Anexo I – Declaração - no ato da entrega do projeto a Organização da Sociedade Civil deverá

apresentar Declaração assumindo responsabilidade que não haverá duplicação e/ou sobreposição de verba pública na execução do projeto, que deverá ser assinada pelo Presidente ou responsável legal da OSC;

III - Anexo II - Folha de rosto - no ato da entrega dos projetos a Organização deverá apresentar as informações solicitadas da OSC e do projeto;

IV - Anexo III - Plano de Trabalho (Descrição Técnica do Projeto) – O Plano de Trabalho deve obedecer ao modelo proposto no Anexo III, sendo o não cumprimento motivo de desclassificação;

V - Anexo IV – Demonstrativo de Custos Apurado do Projeto – Apresentar as informações solicitadas, especificando os valores e a totalização do custo do projeto;

§ 2º – O Plano de Trabalho deverá ser entregue em papel timbrado da OSC.

§ 3º - O CMDCA de Taboão da Serra publicará, conforme Cronograma Oficial em anexo, na Imprensa Oficial do Município, no site Oficial da Prefeitura e na Sede dos Conselhos a relação dos projetos apresentados.

**CAPÍTULO V
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS**

Art. 8º - Os Projetos deverão ser formatados, OBRIGATORIAMENTE, de acordo com os Anexos deste Edital, devendo apresentar:

I – Folha de rosto (anexo II);

II – Descrição técnica do projeto conforme anexo III, contendo:

1) Identificação do projeto:

- a) Nome do projeto,
- b) Identificação do eixo de execução,
- c) Organização proponente,
- d) Informação de e-mail da OSC para receberem as comunicações do CMDCA e do FMDCA.
- e) Dados de identificação do responsável legal da OSC e do responsável legal do projeto,

2) Apresentação da OSC: Histórico, retrospectiva, apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação.

3) Justificativa do projeto: Apresentar descrição da realidade que demanda intervenção da OSC e que será objeto da parceria, preferencialmente com dados quantitativos, justificando a pertinência e necessidade do projeto; (Lei 13.204/2015 Artigo 22 Inciso I)

4) Objetivos geral e específicos do projeto: com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;

5) Descrição das atividades que serão executadas para atingir os objetivos indicados, demonstrando sua vinculação com as metas definidas, inclusive com quadro de atividades (vide item 9); (Lei 13.204/2015 Artigo 22 Inciso II).

6) Abrangência geográfica: indicar o(s) bairro(s), bem como, o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando o território de execução do projeto;

7) Beneficiários: público a ser abrangido, especificar (idade, gênero, escolaridade, territórios de origem) os beneficiários diretos e indiretos da ação;

8) Metodologia: citar e descrever as ferramentas metodológicas e a dinâmica do trabalho; (Lei 13.204 Artigo 22 de 2015 Inciso III)

9) Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas que tenham relação direta com os objetivos da parceria e permitam verificar objetivamente se seu objetivo foi cumprido; (Lei 13.204 Artigo 22 de 2015 Inciso III)

10) Apontar ferramentas de monitoramento e avaliação; definir parâmetro para avaliar o cumprimento de metas; (Lei 13.204 Artigo 22 de 2015 Inciso IV)

11) Especificar o impacto social almejado com execução do projeto;

12) Cronograma de execução do projeto: especificar mês a mês, e de acordo com as metas, quais ações/atividades serão desenvolvidas e o prazo total proposto para a execução do projeto;

13) Recursos humanos: descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais na execução do projeto, respeitando a legislação vigente; (Lei 13.204/2015 Artigo 22 Inciso II-A)

14) Demonstração da vinculação entre realidade objeto da parceria, as atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas; e (Lei 13.204/2015 Artigo 22 Inciso II-A)

15) Apresentar dentro do Plano de Trabalho proposta de cronograma de desembolso mensal.

III) Planilha – Demonstrativos de Custos Apurados do Projeto (Lei 13.204/2015 Artigo 22 Inciso II-A) (conforme anexo IV): apresentar planilha justificando as despesas para o desenvolvimento do projeto, por itens, detalhadamente, especificando os custos mensais e totais.

- a) Todas as despesas devem apresentar nexo de causalidade com o objeto do projeto;
- b) Cronograma físico-financeiro, especificando os custos para cada atividade e material adquirido, o qual não poderá prever atividades ou despesas nos meses em que a entidade não estiver em funcionamento operacional ou administrativo;

CAPÍTULO VI

DA ANÁLISE DOS PROJETOS DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE PARA, AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS.

Art. 9º – Os projetos, por meio dos seus Planos de Trabalho, serão avaliados, pontuados e classificados pela Comissão Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definida na Lei Municipal 1.565/2005 e no Regimento Interno do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Taboão da Serra no seu artigo 19 e constituída em reunião ordinária conforme Ata _____.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que tiverem assento na Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de seus membros, não poderão

apresentar projetos, estando impedidas de participar do Chamamento Público.

§ 2º - Para subsidiar seus trabalhos a Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins, convidar outros membros do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e/ou contratar assessoria técnica de prestação de serviço especialista de notório saber.

§ 3º - Em hipótese alguma será permitida a presença de pessoas que tenham tido, nos últimos 5 (cinco) anos, vínculo administrativo e jurídico com alguma OSC proponente na etapa de análise, pontuação e classificação do projeto apresentado.

Art. 10º Para avaliação e pontuação dos projetos apresentados pelas OSCs, a Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observará os seguintes critérios:

Crítérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima por Item
A) Correspondência entre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, com o objeto do Edital e os Eixos de Ação definidos nos Artigos 2º e 3º.	- grau pleno de atendimento 2,0 pontos; - não atendimento ou insatisfatório 0,0 ponto. OBS: Atribuição da nota "zero" neste critério implica em eliminação da proposta, por força do art. 16, parágrafo 2º, incisos II e III, do Decreto Federal 8.726, de 2016	2,0
B) A consonância da proposta com o Plano Nacional de Assistência Social e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei. 8.069/90.	- grau pleno de atendimento 2,0 pontos; - não atendimento ou insatisfatório 0,0 ponto. OBS: Atribuição da nota "zero" neste critério implica em eliminação da proposta, por força do art. 16, parágrafo 2º, incisos II e III, do Decreto Federal 8.726, de 2016	2,0
C) Avaliação do nexo entre a proposta apresentada e a realidade socioeconômica e cultural que ameaça e viola os direitos das crianças e adolescentes.	- grau pleno de atendimento 1,0 pontos - grau satisfatório de atendimento 0,5 ponto - não atendimento ou insatisfatório 0,0 ponto. OBS: Atribuição da nota "zero" neste critério implica em eliminação da proposta, por força do art. 16 parágrafo 2º, incisos II e III, do Decreto 8.726, de 2016	1,0
D) Avaliar a capacidade técnico-operacional da OSC proponente, por meio da experiência comprovada no histórico das realizações e o custo do projeto apresentado relacionados ao objeto proposto pelo Edital e os Eixos de Ação definidos nos Artigos 2º e 3º.	grau pleno de atendimento 2,0 pontos; grau satisfatório de atendimento 1,0 ponto e insatisfatório 0,0 ponto. Obs: Atribuição da nota "zero" neste critério implica em eliminação da proposta, por força do art. 16 parágrafo 2º, incisos II e III, do Decreto 8.726, de 2016-grau pleno de atendimento 2,0 pontos;	2,0
E) Análise da inovação/ complementação que o projeto propõe, à política pública existente no município de Taboão da Serra executado pela Rede Sócio assistencial do Município, seja no conteúdo e/ou público dos já executados.	- grau de atendimento inovador 3,0 ponto - grau satisfatório de atendimento complementar 1,0 ponto - não atendimento ou insatisfatório 0,0 ponto. OBS: Atribuição da nota "zero" neste critério implica em eliminação da proposta, por força do art. 16 parágrafo 2º, incisos II e III, do Decreto 8.726, de 2016	3,0
Pontuação Máxima Global		10,00

10.1. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração de cometimento de eventual crime.

10.2. Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios avaliados;

c) que estejam em desacordo com o Edital;

d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;

10.3. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

10.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (E). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição.

CAPÍTULO VII DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Art.11 – A publicação da classificação dos projetos apresentados e dos projetos eliminados será feita conforme Cronograma Oficial em anexo, publicado na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, na Imprensa Oficial do Município e no sítio Oficial da Prefeitura.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art.12– Será facultada às OSCs a apresentação de recursos, que terão 5 (cinco) dias para protocolá-lo na Sede da Secretaria-Executiva dos Conselhos, Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60, Jd. Panorama, Taboão da Serra, das 8 h às 17 h, conforme Cronograma Oficial em anexo.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, considerando a pontuação e classificação obtida através da análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º A Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reunirá em caráter Extraordinário para avaliar os recursos e emitir parecer reconsiderando ou não a decisão, em caso negativo o recurso administrativo será encaminhado à Secretária de Assistência Social e Cidadania que terá o prazo de 2 (dois) dias para o parecer final. A reunião extraordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o parecer final da Secretária de Assistência Social e Cidadania estão definidos no Cronograma Oficial em anexo.

§ 3º A Comissão de Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitirá Resolução publicando o parecer final dos recursos e a classificação final dos projetos aprovados, conforme Cronograma Oficial em anexo. A Resolução deverá ser publicada, no Site Oficial da Prefeitura, na Secretaria-Executiva dos Conselhos e na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO IX DA TRANSFERÊNCIA, APLICAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 – O Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelo ÓRGÃO PÚBLICO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Ficando expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, para:

- I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter emergencial;
- III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público bem como agentes públicos de qualquer esfera, com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- VIII - com a aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- IX - Com serviços de cartório da administração da entidade;
- X - Com serviços de consultoria;
- XI - Com ornamentação, cerimonial e coffee break; e
- XII - Com táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade, exceto para veículos utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto da parceria ou para atividades que se limitem a visitas a seus domicílios ou para o local de realização do projeto, quando este for diverso da sede da entidade.

§ 1º - As despesas com remuneração da equipe de trabalho deverão:

- I - Estar detalhadas no plano de trabalho;
- II - Ser proporcionais ao tempo dedicado à parceria;
- III - Ser compatíveis com o valor de mercado, observados os acordos e as convenções coletivas de trabalho; e
- IV - Nos casos em que a remuneração for parcialmente paga com recursos da parceria, ser discriminadas em memória de cálculo de rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Art. 14 - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, deverá, conter elementos que permitam ao gestor deste Termo de Fomento, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL – até o quinto dia útil de cada mês: Relatório Circunstanciado e Relação Nominal dos Atendidos no período, comprovando que os Recursos Financeiros foram aplicados nas Ações previstas no Plano de Trabalho.

II - PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL – até o 10º (décimo) dia útil após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, incluindo os seguintes documentos:

- 1 – Comprovação Quadrimestral de Despesas
- 2 – Acompanhamento Físico-Financeiro;
- 3 – Notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA e identificação do número do Termo de Fomento, devidamente quitadas;
- 4 - demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do Termo de Fomento, conforme modelo contido no Anexo 14 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- 5 – Relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, bem como material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- 6 – Cópia dos Extratos da Conta Bancária específica do Termo de Fomento, inclusive da conta de aplicação financeira/poupança;
- 7 – Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- 8 – Lista de presença do pessoal atendido, acolhido, treinado ou capacitado, quando for o caso;
- 9 – Parecer do Conselho Fiscal atestando que os Recursos Financeiros repassados pelo ÓRGÃO PÚBLICO estão sendo gastos de acordo com o Plano de Aplicação proposto no Plano de Trabalho;
- 10 – Certidões Negativas de Débitos Atualizadas nos âmbitos Federal/ Previdenciária, Estadual, Municipal, CRF/FGTS e Trabalhista.

III – Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, bem como, os contidos no artigo 13 deste Edital.

IV – Os documentos referentes à prestação de contas deverão conter:

1. As páginas numeradas conforme descrição na planilha dos documentos comprobatórios;
2. Os documentos rubricados pelo (a) Responsável Legal pela Organização da Sociedade Civil;
3. Carimbo identificando:
 - a.3) órgão público (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
 - b.3) nome da pasta responsável (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania),
 - c.3) Prestação de Contas – Terceiro Setor,
 - d.3) “Cópia confere com o documento original”,
 - e.3) Termo de Fomento nº _____ e Fonte do recurso (FMDCA);
 - f.3) objeto (descrição do serviço resumidamente), conforme modelo abaixo:

4. Efetuada a entrega dos Documentos, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania terá quinze dias corridos, para, estando regular a prestação, autorizar o pagamento da próxima parcela do Termo de Fomento.

5. Caso haja problemas com a Documentação entregue a

Secretaria Municipal de Fazenda, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA será informada por escrito para prover a correção. O prazo para pagamento será proporcional à data da retificação.

6. O não encaminhamento, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, dos relatórios do prazo fixados ensejará a suspensão dos repasses até a regularização dos procedimentos.

V - O ÓRGÃO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

1 – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

2 – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

VI - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

1 – os resultados já alcançados e seus benefícios;

2 – os impactos econômicos ou sociais;

3 – o grau de satisfação do público-alvo;

4 – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

VII - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo ÓRGÃO PÚBLICO observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, e as Instruções 002 do TCE/SP, devendo concluir, alternativamente, pela:

1 – aprovação da prestação de contas;

2 – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

3 – rejeição da prestação de contas.

VIII - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

1 - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o ÓRGÃO PÚBLICO possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

2 - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

IX - O ÓRGÃO PÚBLICO apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. O transcurso do prazo definido nos termos deste caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

1 – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

2 – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pelo ÓRGÃO PÚBLICO.

X – As prestações de contas serão avaliadas:

1 – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

2 – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

3 – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

3.1) omissão no dever de prestar contas;

3.2) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

3.3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo

ou antieconômico;

3.4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

XI - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até (60) sessenta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final do exercício; bem como nos prazos e condições a seguir estabelecidas e na Lei nº. 13019/2014, cuja observância e cumprimento dos prazos são obrigatórios.

1 – a Prestação de Contas Final deverá ser apresentada ao ÓRGÃO PÚBLICO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e deverá ser composta dos seguintes Documentos:

a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Fomento;

b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, ambos assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil; e, o financeiro, pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do Termo de Fomento, conforme modelo contido no Anexo 14 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, indicada pelo órgão ou entidade da administração pública, para movimentação dos recursos do termo de fomento, acompanhada do respectivo extrato bancário;

e) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, dos exercícios encerrado e anterior;

f) demais demonstrações contábeis e financeiras da organização da sociedade civil, acompanhadas do balanço analítico acumulado do exercício;

g) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

h) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

i) Comprovante de Recolhimento dos Recursos não utilizados, quando houver, à Conta Bancária identificada pelo ÓRGÃO PÚBLICO;

j) declaração atualizada de que o quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

k) declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

l) Parecer do Conselho Fiscal, da exatidão do montante comprovado.

m) Cópia dos Extratos da Conta de Aplicação Financeira, mês a mês.

Art. 15 - O Termo de Fomento decorrente deste Chamamento Público, vigorará a partir do dia _____ (falta definir), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante aditamento de prorrogação.

§ 1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o ÓRGÃO PÚBLICO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§ 2º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilatação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

Art. 16 - O monitoramento, o acompanhamento e fiscalização se dará por meio do relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de vigência deste termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pelo ÓRGÃO PÚBLICO;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, o ÓRGÃO PÚBLICO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

1 - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

2 - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA até o momento em que o ÓRGÃO PÚBLICO assumiu essas responsabilidades.

Art. 17 - O Termo Fomento, decorrente deste Chamamento Público, poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas nas disposições legais, vigentes, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal, ou fato que, o torne material ou formalmente inexequível, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta), dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos moldes do art. 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014. A rescisão ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

II - inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

IV - descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento;

V - cobrança aos usuários do programa de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

VI - ausência da apresentação da prestação de contas.

§ 1º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, o saldo financeiro remanescente, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao ÓRGÃO

PÚBLICO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração das providências cabíveis pela autoridade competente.

§ 2º - Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, os partícipes ficam responsáveis pelas obrigações contraídas, durante o prazo em que vigorar este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Taboão da Serra - CMDCA convocará em reunião extraordinária, de acordo com o Cronograma Oficial em anexo, com as Organizações da Sociedade Civil que foram classificadas e emitirá Resolução autorizando a realização da parceria na forma do Termo de Fomento respeitando o Orçamento disponível para o exercício de 2022/2023.

Art. 19 - A celebração da parceria estará sujeita a apresentação dos documentos, certidões e declarações constantes no Anexo V do Edital, que deverão ser entregues após a emissão da Resolução do CMDCA autorizando o Termo de Fomento. Os documentos, certidões e declarações cumprem a função de comprovar que:

I - objetivos das OSCs são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

V - para fins da celebração da parceria não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

§ 1º - Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos na apresentação dos documentos solicitados, aquela imediatamente mais bem classificada será chamada para a celebração da parceria.

Art. 20 - A parceria, firmada por meio de Termo de Fomento, deverá respeitar também as seguintes condições:

I - apresentar o valor estimado total de cada item do objeto e o cronograma de desembolso solicitado no Plano de Trabalho;

II - devolver ao Órgão Público no prazo de 90 (noventa dias) após o término ou extinção do Termo de Fomento os bens permanentes que forem adquiridos com recursos desta parceria oriundos do FMDCA, exceto se a OSC der continuidade com o mesmo objeto contemplado por este Edital, ou com novos projetos que sejam de interesse social, financiados pelo FMDCA ou custeados por recursos próprios;

III - em caso de paralisação na execução do objeto, caberá ao Órgão Público a responsabilidade de assumir ou transferir a sua execução, evitando assim a descontinuidade do projeto;

IV - manter e movimentar os recursos na conta bancária específica deste Termo de Fomento, sendo que os pagamentos deverão ser realizados por meio eletrônico, mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, observando o disposto nos art. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014;

V - dar livre acesso aos membros do Órgão Público, CMDCA repassador dos recursos e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, correspondente aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019 de 2014, bem como os locais de execução do objeto.

VI - as condições impostas no Chamamento Público e no Termo do Fomento deverão ser observadas pela OSC durante todo o vínculo da parceria, sendo condição imprescindível para a liberação de pagamentos, sobretudo a regularidade fiscal com órgãos fazendários.

Art. 21 - Com a aprovação do Termo de Fomento fica a Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva em todo material de comunicação externo e internamente nos quadros de aviso da entidade, que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/Taboão da Serra, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura do Município de Taboão da Serra.

Art. 22 - Integram o presente edital: Cronograma Oficial FMDCA Taboão da Serra - SP 2017, os Anexos: I, II, III, IV, V e Minuta do Termo de Fomento.

Art. 23 - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra/SP.

Cronograma Oficial FMDCA

DATA	AÇÃO
17/02/2022	Reunião Ordinária para aprovação do Edital FMDCA/2022 e seus anexos
25/02/2022	Edital de Publicação das Inscrições de Projetos - Chamamento Público
28/02/22 a 28/03/2022	Entrega dos Projetos no ATENDE - Central de Atendimento ao Cidadão, situado na Rua Elizabeta Lips, 55 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra/SP.
01/04/2022	Publicação dos Projetos Apresentados pelas OSCs: Imprensa Oficial do Município
28/04/2022	Análise dos Projetos pela Comissão Orçamento, Finanças e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
06/05/2022	Publicação da classificação dos projetos selecionados e não selecionados na Imprensa Oficial do Município, sítio oficial da Administração Pública
09/05/22 a 13/05/2022	Prazo para apresentação de recurso dos projetos não selecionado na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos - Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama - Taboão da Serra/SP.
16/05/2022	Reunião Extraordinária para análise dos recursos.
26/05/2022	Parecer final dos recursos e publicação da classificação final dos projetos selecionados na Imprensa Oficial do Município, sítio oficial da Administração Pública
09/06/2022	Reunião extraordinária do CMDCA com as OSCs que serão autorizadas a realizar o Termo de Fomento para execução em 2022/2023.

Taboão da Serra, 17 de fevereiro de 2022.

Edvânio Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taboão da Serra

ANEXO I**DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CIVIL
E ÓRGÃO GOVERNAMENTAL**

Declaramos para fins específicos de participação no Edital FMDCA/Taboão da Serra - SP/2022 que a (nome da OSC/Órgão Governamental)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo V, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via FMDCA/Taboão da Serra - SP não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Taboão da Serra/SP, (data)

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO II –
FOLHA DE ROSTO**

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FMDCA 2022

1	IDENTIFICAÇÃO		
A	NOME DO PROJETO:		
B	EIXO DE ATUAÇÃO:		
2	OSC/Órgão PROPONENTE DO PROJETO		
	Nome:		
	CNPJ nº:		
	Registro no CMDCA nº:	Validade do Registro:	
	Endereço:	Nº:	Complemento.:
	Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:
	Telefone:	Fax:	E-mail:
	Endereço Internet:		
	Nome Responsável pelo Projeto:		
	Telefone:	Fax:	E-mail:
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES		
A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:		
B	Objetivo Geral:		
C	Sumário do projeto:		
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos:		
E	Nº de beneficiários (indiretos):		
F	Custo total: R\$		
G	Duração do projeto (nº meses):		
H	Custo per capita/mês R\$		

ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
 (Utilizar papel timbrado da OSC/Órgão)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Nome do projeto:		
1.2. Eixo de execução:		
1.3. Organização proponente:		
1.4 CNPJ:		
1.5 Banco:	1.6 Agência:	1.7 Conta Geral:
1.7 Site:		
1.8 e-mails para contato:		
1.9 Nome do Responsável legal da Organização:		
1.10 RG:	1.11. Órgão Expedidor:	
1.12 Nome do Responsável legal do Projeto:		
1.13 RG:	1.14. Órgão Expedidor:	
2. APRESENTAÇÃO DA OSC OU ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
2.1. Histórico da (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta		
3.1 Descrição da realidade e necessidade do projeto		
4. OBJETIVOS DO PROJETO		
4.1. Objetivo Geral		
4.2. Objetivo (s) Específico(s)		
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
5.1 Atividades (descrever atividades inclusive com cronograma e grade de atividades)		
6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA		
(indicar o(s) bairro(s) bem como, o local de desenvolvimento das atividades identificando e caracterizando a região de atuação):		
7. BENEFICIÁRIOS		
7.1. Beneficiários Diretos (especificar inclusive a quantidade):		
7.2. Beneficiários Indiretos (especificar inclusive a quantidade):		

8. METODOLOGIA												
Descrever e fundamentar a metodologia que será utilizada na execução do projeto												
9. METAS												
Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).												
9.1. Objetivos específicos das Metas (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)												
10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO												
Meta(s)	Indicadores qualitativos			Indicadores quantitativos			Meios de Verificação					
11. ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL (descrever os resultados esperados)												
12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)												
Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Modelo de Cronograma Físico-financeiro da Parceria

13. Recursos humanos			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
14. Materiais Permanentes			
14.1 Materiais de Escritório			
14.2 Materiais de Alimentação			
14.3 Despesas Administrativa (água, luz, internet, telefone)			
14.4 Consumo Geral (materiais para realização de oficinas)			
Todos os itens devem estar mensurados de forma específica, apontado seu custo e sua relação com o projeto executado			



ANEXO V – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**Organização da Sociedade Civil**

1. **Estatuto Social** devidamente registrado pelo Oficial Competente;
2. **Ata de Eleição** da Diretoria em exercício, devidamente registrada pelo Oficial
3. **Presidente/Representante Legal:**

Validade até : ____/____/____ (mandato)

4. Cópia do **RG e CPF** do representante legal;
Procurador: _____ (se houver)
5. Cópia do **RG e CPF** do Procurador (se for o caso);
6. **Balanco patrimonial e financeiro** do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade;
7. **Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda**
– CNPJ/MF;

PROVA DE REGULARIDADE VÁLIDA

08. **Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
09. **Estadual** (Certidão Negativa de Tributos Estaduais – ICMS);
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. **Municipal: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS);**
12. **F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS – CRF)**
13. **Declaração** indicando o nº da conta bancária do Banco do Brasil.
14. **Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Municipal e Estadual –CADIN**

Organização do Poder Público

1. Ato oficial da criação do Órgão Municipal.
2. Portaria nomeando o Coordenador do Órgão.
3. Apresentação do Plano de Trabalho e a prestação de contas do exercício anterior.

NOTIFICAÇÕES E MULTAS
3282

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

MULTA: 3282

Contribuinte: ANTONIO LAURENTINO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 264.21.55.0383

INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada de obra em local visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do projeto aprovado/Alvará de obra (de terra edificação/reforma), em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido Alvará/Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 1586/22
REQUERENTE: MUKAILA AMOO SALIU
ASSUNTO: PROG. REG. LC 375/21
COMUNIQUE-SE: 23/02/22

PLANTÃO FISCAL MARÇO/22
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
01	3a. FEIRA CARNAVAL FACULTATIVO	Renato Bahia Covolo Maria Roldão Medeiros	8 às 17h
05	SÁBADO	Renato Bahia Covolo Ricardo Anes Marques	8 às 17h
06	DOMINGO	Renato Bahia Covolo Antonio Gonçalves Cruz	8 às 17h
12	SÁBADO	Mayara S. Sala Messias Ricardo Anes Marques	8 às 17h
13	DOMINGO	Mayara S. Sala Messias Maria Roldão Medeiros	8 às 17h
19	SÁBADO	Mayara S. Sala Messias Ricardo Anes Marques	8 às 17h
20	DOMINGO	Mayara S. Sala Messias Ricardo Anes Marques	8 às 17h
26	SÁBADO	Renato Bahia Covolo Antonio Gonçalves Cruz	8 às 17h
27	DOMINGO	Renato Bahia Covolo Antonio Gonçalves Cruz	8 às 17h

* Cristiano Henrique de Sousa/ Motorista

Nos dias: 12, 13, 19 e 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
-	-	-

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI	561	181.280,66

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de sede para o exercício do Grupo de Apoio da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022;

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, **INSTRUI**:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Regulamenta o processo de atribuição do Grupo de Apoio para a jornada de trabalho do ano letivo de 2022.

Art. 1º O processo de atribuição da jornada de trabalho do Grupo de Apoio será realizado em uma fase, e observará a organização modular definida para cada escola da rede municipal de ensino.

Art. 2º Entende-se como Grupo de Apoio os servidores nos cargos de Assistente de Desenvolvimento Infantil, Assistente de Desenvolvimento Escolar e Auxiliar de Classe.

Art. 3º A organização modular das unidades escolares estão dimensionadas de acordo com o perfil dos alunos, o número de turmas e a quantidade de alunos.

Art. 4º A escolha da sede de exercício do funcionário público, não implicará no horário de trabalho, pois este será organizado com o gestor de acordo com a classificação do grupo que irá atuar na escola.

Art. 5º O processo de classificação dos funcionários obedecerá: a data de ingresso do funcionário, tempo de serviço, classificação e registro funcional, conforme Anexo I.

Art. 6º O funcionário que não participar do processo por impossibilidade, poderá ainda participar da atribuição nomeando um procurador, sendo registrado por procuração simples de próprio punho, datada e assinada.

*Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia*



Art. 7º A ausência do funcionário do Grupo de Apoio implicará em atribuição compulsória de sede de trabalho, depois de esgotada a ordem de classificação.

Parágrafo único: O processo de atribuição da sede de trabalho obedecerá à Classificação Geral de cada categoria, publicada na Imprensa oficial do município.

Art. 8º Compete ao Diretor (a) de Escola atribuir o horário de trabalho dos funcionários de acordo com as necessidades da unidade escolar, respeitando a classificação geral de atribuição.

Art. 9º O funcionário com readaptação/restricção deverá participar do processo e realizar a escolha de acordo com a demanda das unidades escolares disponíveis.

Art. 10º Para o processo de Atribuição da sede de trabalho fica estabelecido o cronograma contido no Anexo II, parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 12.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Taboão da Serra/SP, 25 de fevereiro de 2022.

Dirce Matiko Takano
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia*

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



ANEXO I

Instrução Normativa Nº 01/2022

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DE APOIO
2022 – ADI, ADE e AUXILIAR DE CLASSE**

ADI

CLASSIFICAÇÃO GERAL ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI		
Classificação	Matrícula	Nome
1	3223	ANA MARIA FORTES
2	3231	IVONE APARECIDA ARAUJO DUARTE
3	3819	ROSANGELA DE BRITO DIAS
4	3980	EDNÉA FERREIRA DA SILVA
5	3994	IZAURA DOS SANTOS PEREIRA DE REZENDE
6	30606	SILVANIA AUXILIADORA ALFREDO
7	30625	SANDRA REGINA DE SALLES FERREIRA
8	30634	DEBORA AZEVEDO DA SILVA
9	30641	DIRLEI DA SILVA CUNHA
10	30667	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
11	30668	ANA CRISTINA PATERNO HILARIO
12	30701	DENISE APARECIDA DOMINGOS
13	30717	ELISETE BRAGA DE SOUSA
14	30723	APARECIDA MARIA GOMES CARDOSO
15	30878	ELAINE FERREIRA MOTA
16	30881	IDALVA MARIA RIBEIRO DE LIMA
17	30883	WILLKA BARBOSA ARAUJO
18	31159	ANA PAULA DA SILVA ESTEVAM
19	31188	ROSA ANA TEIXEIRA
20	31192	IVONE SANTANA
21	31194	VANESSA APARECIDA ROSA
22	31207	MAURA MAGALI BARBOZA DA SILVA
23	31243	VALDERLANDES BARRETO DE OLIVEIRA
24	31256	MARCIA CRUZ DOS SANTOS
25	31303	ANA LÚCIA DA SILVA
26	31447	ELISABETE DE SOUZA SANTOS
27	31450	SIMONE GUARANY SAMAPIO MACEDO
28	31574	RITA DE CASSIA DA COSTA
29	31604	CLEIDE HELENA DE LIMA
30	31605	ISABEL CRISTINA DE SOUSA
31	31719	ROSANA ANDRADE DOS SANTOS
32	35160	LOURDES PEREIRA CARVALHO MARTINS
33	35170	VLADIMIR PATROCÍNIO
34	35882	CELI APARECIDA TAVARES FERRARES
35	36176	DEBORA ARISTIDES
36	36178	MIRIAN LUCIANA DE SOUZA
37	39165	CÁTIA STEFFENS

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



38	39738	LENIZA FIGUEIREDO
39	39752	ITERLENE MARILEI GUEDES
40	39811	ADRIANA BRASIL VIEIRA SAMPAIO
41	39820	MARCIA SOUZA SANTOS
42	39860	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS
43	39895	VALQUIRIA DE OLIVEIRA
44	40024	LUCIARIA LIMA SANTOS
45	40028	MARCIA DUARTE MORETTI
46	40037	NILDE BARBOSA DE JESUS
47	40083	VALMIRA DE CERQUEIRA FONTES COSTA
48	40096	FERNANDA SILVA DAMASCENO
49	40141	CINTIA MAGALHAES LIMA DA SILVA
50	40142	SANDRA MARIA ROMÃO SANTOS DELFINO
51	40244	MONICA FREITAS LOPES
52	40354	FERNANDA CANDIDA GARCIA
53	40356	NANCY SILVA OLIVEIRA
54	40359	SIRLENE HORACIO RODRIGUES
55	40372	EURISMAR LOPES SOUSA ROSA
56	40403	BRUNA NEVES GOMES
57	40493	VERA LUCIA TEIXEIRA
58	40508	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA

ADE

CLASSIFICAÇÃO GERAL ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - ADE		
Classificação	Matrícula	Nome
1	3199	MARILENA DE ALMEIDA SAMPAIO
2	3898	MARINA TEODORO DE REZENDE
3	30733	CELIA REGINA DE ARAUJO MARTINS SILVA
4	30734	FATIMA PEREIRA
5	30765	RAQUEL DA SILVA PEREIRA
6	30770	DULCE HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA
7	30783	ROSEMARY APARECIDA ALVES DA SILVA
8	30787	ROSELI PEDRASSINI XAVIER DA SILVA
9	30790	LILIANE CRISTINA ROJEK
10	30798	JEANE ALVES DA SILVA
11	30802	ANA TERESA FLORIANO
12	30815	CINARA PIRES VIANA PEREIRA
13	30822	ZORAIDE DE PAULA ROTH
14	30824	ZENAIDE ALVES RAMOS LIMA
15	30834	MARIANA BATISTA LACERDA SANTOS
16	30843	MARIA DA PIEDADE SANTOS
17	30844	HILDA DE SOUZA MENEZES OLIVEIRA
18	31164	APARECIDA MÁXIMA MARTINS
19	31166	ELIANE DA SILVA SANTOS SOUZA
20	31167	RENATA DAMACENA DE CASTRO
21	31186	MÁRCIA REGINA COUTO RODRIGUES
22	31208	IRACI FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



23	31235	MARIA VILMA TORRES DA SILVA
24	31479	ELIELBA MARIA ALVES DE LIMA BARBOSA
25	31492	SILVIA VALERIA DOS SANTOS
26	31500	TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
27	31537	TEREZA DE LOURDES S. SANTOS
28	31716	ELIZETE APARECIDA XAVIER
29	31721	EVA DE SOUZA PEREIRA
30	32093	ROSEANE FERNANDES DOS SANTOS COSTA
31	32481	DEBORA ARAUJO DOS SANTOS SILVA
32	32542	MARIA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
33	32553	ROSINEIDE ALVES LEITE
34	32837	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SOARES
35	32846	SHIRLEY INACIO
36	32950	MARIA DOS ANJOS COSTA SACRAMENTO
37	33259	NILVA DA SILVA HENRIQUE
38	33263	SANDRA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
39	33265	TEREZINHA DE ALMEIDA CAMPOS
40	33392	ANA LUCIA JANEIO AGOSTINHO
41	34544	ANDREIA LUCIA DA ROCHA
42	34545	NÉA GOMES DA SILVA
43	34547	SANDRA REGINA DIAS
44	34549	MARIA BERNADETE DA SILVA PRATES
45	34556	SOLANGE DE ARAUJO
46	34559	ALZIRA COELHO NOGUEIRA
47	34718	SÔNIA FERREIRA DA SILVA
48	34753	MARIA ANTONIETA DA SILVA
49	35028	CELIA REGINA BAPTISTA
50	35041	ROSANA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA
51	35644	MARIA MARLANGE DOS SANTOS REIS
52	35667	ELISABETE LUZ DA SILVA
53	35670	REGIANE THEMOTE BENTO
54	39933	JOEL PETRICA JUNIOR
55	44737	EDNEA SANTOS RAMOS
56	44739	LUCIANA DE SOUZA MUZA
57	44743	IRACI DE ARAUJO
58	44748	EUNICE CARMO SILVA
59	44749	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
60	44750	ELMA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA
61	44751	ROBSON SILVA DE MEDEIROS
62	44752	MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA
63	44755	CLAUDIA DOS SANTOS FARIAS
64	44756	CINTIA GUIMARAES DA SILVA
65	44759	MARIA ABADIA ROCHA DO NASCIMENTO KAWANISHI
66	44763	ADRIANA DE OLIVEIRA LIBORIO
67	44771	SARA MUGNAINI DE ASSIS FAGUNDES
68	44772	ROSANGELA DA SILVA BOTELHO NAGANUMA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



69	44781	GISELE SALTON DE CARVALHO VIEIRA
70	44785	FABIANA PEREIRA PINTO
71	44787	VANESSA DE SANTANA ALMEIDA
72	44788	QUESIA DA SILVIA PEREIRA RODRIGUES
73	44789	ERANILDA DA SILVA BARBOSA
74	44790	CLAUDETE TORRES DA SILVA NOVAIS
75	44792	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS
76	44793	LUCILENE DOS REIS ALMEIDA
77	44795	MARIA APARECIDA SILVA
78	44796	CLEIDE ALVES FERREIRA
79	44799	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LEAL BONFIM
80	44800	LENIRA NUNES DE SIQUEIRA
81	44801	DANIELLE SANTIAGO DOS SANTOS
82	44804	MARIA DO ROSARIO A. DE O. MELGAÇO
83	44877	KARLA ANDRESSA APARECIDA PESSOA DA SILVA
84	44878	MICHELE SANTOS MOREIRA
85	44881	CRISTINA APARECIDA DE ARAÚJO
86	44882	PATRICIA GABRIEL DOMINGOS
87	44883	MICHELE SILVA PEREIRA CARVALHO
88	45029	ELISANDRA ANTONIA SANTOS RAMOS
89	45033	MARISA OLIVEIRA SANTOS
90	45036	ANDREZA DA SILVA FIGUEIREDO
91	45038	LAÍS DANTAS DA SILVA
92	45039	ELEN DA SILVA SANTOS
93	45041	CREUSA MARIA MARQUES
94	45042	MARLI APPOLINÁRIO
95	45102	MARIA DAS GRAÇAS HADDAD CRUZ
96	45105	MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA
97	45108	EMMANUELLE CARVALHO DA SILVA
98	45137	ELIETE ALVES DE AMORIM
99	45221	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS PRATES DE ABREU
100	45223	GLEICIANE MENDES DOS SANTOS
101	45838	IVANILDE MARTIM DOS SANTOS SANCHEZ
102	45855	MARIA LUARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA
103	45858	LARISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
104	45866	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES
105	45960	ANDREIA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA
106	45968	ZELIA SANTOS DA SILVA
107	45979	NUBIARA RIBEIRO DE SOUZA
108	46015	SONIA REGINA PEREIRA
109	46054	MARTA DA SILVA SPINELLI
110	46111	JANETE CONSOLACAO SILVA QUILOTE
111	46112	JULIANA PUGAS DE SOUSA
112	46113	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA
113	46392	NADIA LOPES MATOS SANTOS
114	46393	SIMONE DE SOUSA LIMA RODRIGUES

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



115	46394	VICTOR HUGO S. B. DOS SANTOS
116	46527	JOSELI MACEDO
117	46529	SANDRA ALMEIDA LIMA
118	46530	ANA PAULA DE BRITO ROSA
119	46532	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA PORTO SOUSA
120	46621	MARIA ADEJANIA DA COSTA
121	46723	DANNY OLIVEIRA
122	46727	JULIANA DIAS GALVÃO
123	46728	ELISANGELA DE CASSIA ROSA
124	46732	LIBIA SANTANA DOS SANTOS
125	46733	LUCILENE DOMINGOS SOUZA DE JESUS
126	46734	DANIELA FERREIRA ARAUJO
127	46736	JOELMA DE SOUZA VERAS
128	46739	JOSIANE PEREIRA DA COSTA
129	46740	CLAUDINEIA FERREIRA DA CUNHA
130	46741	SUELI DE LIMA NASCIMENTO
131	46742	GISELA VIANA DE LIMA OISHI
132	46745	NADIA MARIA DA SILVA
133	46747	FELIPE WASHINGTON PIOVEZAN DE OLIVEIRA
134	46748	MARIA CELESTE DA SILVA
135	46749	GREICINEI MARIA LEÃO
136	46750	RENATA BONGIOVANI RODRIGUES
137	46751	MARCIA LUZ LIMA
138	46752	MARIA APARECIDA CAVALCANTE
139	46753	APARECIDA GOZI
140	46756	MARIA ALICE DA ROSA
141	46757	VALTER HENRIQUE SILVA ALMEIDA
142	46769	MARIA ANGÉLICA BARRETO DOS SANTOS
143	46842	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
144	47384	MUNIR MEDEIROS LONGO
145	47385	IRINEU DE JESUS LIMA
146	47386	CYBELE DIAS JACOB
147	47389	FELIPE ALMEIDA SAO SEVERINO
148	47395	ADEILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
149	47396	HERNANNI FERREIRA CARDOSO
150	47400	SILVANA BENTO DOS SANTOS
151	47406	DEBORA CRISTINA ALVARENGA
152	47408	EDILENE DE JESUS MOURA
153	47410	JOSYANE SILVA SANTOS
154	47481	WANESSA PEREIRA DA COSTA
155	47483	ADELAINÉ SANTANA DE MOURA
156	47487	DOUGLAS KUGLER DA SILVA
157	47489	VIVIAN ROBERTA COSTA VENANCIO DE PAULA
158	47491	TALITA RAMOS BITENCOURT
159	47493	GRAZIELLA CARNEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO
160	47494	ALICE APARECIDA MARIANO

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



161	47495	FERNANDA TOSHIKO SAHEKI
162	47497	PRISCILA GUIMARAES GUILHERME DA SILVA
163	47501	FABIO MENEZES
164	47504	LUCIANA SILVA MACHADO
165	47505	KATIA EVELLIN SILVA DE VASCONCELOS
166	47506	VANESSA DE CAMARGO SOUZA
167	47522	EZEQUIEL DIAS FERREIRA
168	47567	LERIN REGIS GAUCH JUNOIR
169	47570	DOUGLAS MANOEL CLAUDINO DIAS
170	47571	RAFAEL HERNANDES MARTINS VICTORINO
171	47574	MONICA MARIA DE LIMA
172	47575	PAULO ROBERTO ALVES DAMACENA SILVA
173	47577	SOFIA MARIANE TRINDADE CAMPOS
174	47579	VANESSA XAVIER PINHO SILVA
175	47580	ROSIANE APARECIDA RODRIGUES LIMA
176	47582	SUELEN REGINA JUSTINO DA SILVA
177	47583	PRISCILA DE OLIVEIRA
178	47585	GABRIEL TEIXEIRA DE FREITAS
179	47587	EURIDES PEREIRA DOS SANTOS
180	47589	MARCIA FERREIRA DA SILVA
181	47603	RAQUEL ANDRADE SILVA
182	47604	SHEILA DE OLIVEIRA MOREIRA MENDES
183	47629	ARNALDO BORGES DOS SANTOS
184	47630	ELZA HONORIO DE OLIVEIRA
185	47631	NADIA APARECIDA DE OLIVEIRA
186	47634	ALVARO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
187	47635	DAISY CRISTINA LIMA DE ARAUJO SILVA
188	47636	LARISSA GONÇALVES LIMA
189	47637	ANTONIO MARCOS COSTA GARCIA
190	47638	LUCIENE LIRA BETINE
191	47639	MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS TEIXEIRA
192	47641	THALITA DOS SANTOS SILVA
193	47642	ALINE SANTOS COSTA
194	47644	PEDRO RICARDO DE BRITO TEIXEIRA
195	47646	JULIANA LUCAS BIANCHINI
196	47648	AMANDA THAIS DOMINGUES NOVAIS
197	47649	JEFFERSON JURANDIR DE FREITAS
198	48089	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA
199	48090	PAOLA CRISTINA GUINOZA MONTEIRO
200	48092	BRUNO DA COSTA LISBOA
201	48093	BIANCA STEFANI TELES LEAL
202	48094	ALBERTO JOARIJE DE JESUS
203	48095	ADRIANA MATOSO DE MIRANDA
204	48096	ROUSIMERE GONÇALVES DA SILVA
205	48099	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO
206	48100	FLAVIA REGINA ALVES DE SOUZA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



207	48101	BRUNA SOUSA BOEIRA
208	48102	ALZIRA VILAS BOAS BRITO
209	48104	ELISETE MARIA DE SOUZA
210	48105	MARCIA FERREIRA DIAS
211	48106	PENHA GRACIELLE DA SILVA XAVIER
212	48110	ELISABETE GOMES DE MEIRELES
213	48144	DOMITILIA AUGUSTA RAMOS MARQUES
214	48149	SONIA CLARITA ROSA PEREIRA
215	48288	LILIAM DA CRUZ FERREIRA
216	48292	DENISE RODRIGUES BISPO
217	48294	ZURLEMA NUNES SOUZA
218	48297	CAROLINE RICARDO DOS SANTOS
219	48298	VALERIA SANTOS DA COSTA NASCIMENTO
220	48299	ANA LUCIA DIAS DO NASCIMENTO
221	48336	MICHELE AKEMI SOARES SUZUKI
222	48337	LILIAN APARECIDA BEZERRA DA SILVA
223	48338	CARLA CELINA CARVALHO DA ROCHA
224	48342	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA
225	48344	CASSIANA AMARO LOPES DA CRUZ
226	48345	TATIANE DE OLIVEIRA
227	48545	MARIA DE FATIMA DA SILVA
228	48546	IZABEL PEREIRA BORGES
229	48548	ELLEN MARQUES SILVA CERQUEIRA
230	48549	IOLANDA FERREIRA DE SOUZA
231	48618	CLAUDIA REGINA SOUSA OLIVEIRA
232	48619	CLAUDIO DA CRUZ CARVALHO
233	48620	JOSIANA BARRETO DE AMORIM
234	48621	ALBA MICAEL TORQUATO FREITAS
235	48622	ALEXSANDRO VIANA GONCALVES
236	48947	NEUSA MARIA DO ROSARIO
237	48948	FATIMA CONCEIÇÃO DOS REIS
238	48949	GERLANE MARIA OLIVEIRA DE LIMA
239	48973	GEAN MEDRADO DOS SANTOS
240	48974	ROSELI SOUZA DE OLIVEIRA
241	48975	KATIA DE JESUS SOUSA DE SOUZA
242	48976	NAIR JESUS SANTOS BRITO
243	49026	SILVANA MARIA DAS VIRGENS PAULA
244	49090	DAYANA SOARES CARVALHO ALMEIDA
245	49091	GUILHERME DE FREITAS LAGO
246	49092	OZENIR ALVES LEITE
247	49093	MARINEIDE CRISTINA DA SILVA
248	49094	MARIA ELIANE DIAS GONÇALVES GOMES
249	49095	MISLEINE PEREIRA DE MORAES
250	49096	LUCIANE CRISTINA IPOLITO
251	49266	REGIANE DA CONCEICAO SILVA
252	49267	EDIGLEIDE SICUPIRA DA SILVA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



253	49268	CECILIA FERREIRA DA SILVA
254	49272	ALESSANDRO FURQUIM
255	49316	ADRIANA RODRIGUES SANTOS
256	49317	FERNANDA LOPES EVANGELISTA LOURENÇO
257	49318	VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS
258	49320	JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
259	49321	DANIEL DA SILVA FRANCO
260	49492	KEZIA DE PAULA SANTOS
261	49610	RENATO DE SOUZA SANTANA
262	49611	MARINALVA GOMES
263	49613	DORIVAL LIMA DE ARAUJO
264	49614	ELIANA CARVALHO DIOGO
265	49615	ELTON BERNADINHO DE LIMA
266	49616	ANTONIA MARIA CALDEIRA
267	49617	DEBORA SANTOS CARVALHO
268	49618	MARCELO DOS SANTOS
269	49619	KHESYA FACHINA PRAZERES
270	49620	FABIO CARLOS DE OLIVEIRA
271	49622	MARCIA APARECIDA DE SOBRAL
272	49623	JUGLAY ALMEIDA SOUZA
273	49624	JULIANA DA SILVA SANTOS TANNUS
274	49625	DANIELA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
275	49626	MILENA SILVA PARAISO
276	49627	SONIA REGINA BADARO DA SILVA
277	49629	REGINA ALVES DE PAULA
278	49631	ANDREA DE SOUZA DAMASCENO
279	49761	THAILLA SENA RAMOS
280	49762	PATRICK LEONARDO LIMA SANTOS
279	49765	JAQUELINE OLIVEIRA TAVARES
281	49767	SUSANA DE JESUS FERMINO ROSSI
282	49771	KAUE OLIVEIRA SILVA
283	49772	MARIANE GOMES VIEIRA
284	49773	ANGELICA GOMES SANTOS DA COSTA
285	49774	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS
286	49775	LUCILENE MAGALHÃES LUCENA DE OLIVEIRA
287	49776	NATALI SILVA COSTA
288	49777	VERBENA MARIA LAGO FERREIRA
289	49778	JOANICE COSTA SANTOS SILVA
290	49779	SANDRA FEITOZA LEITE
291	49780	MARCIA BATISTA LIMA
292	49781	SIRLENE PINHEIRO NEVES
293	49782	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA
294	49783	MARIA SOCORRO DA SILVA SOUZA
295	49786	ERICA JOSE REZENDE
296	49787	JAQUELINE GOMES LEAL
297	49855	JESSICA SANTOS DE ARAUJO TRINDADE

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



AUXILIAR DE CLASSE

CLASSIFICAÇÃO GERAL - AUXILIAR DE CLASSE		
Classificação	Matrícula	Nome
1	42149	RITA DE CASSIA ANDRADE LAMAS
2	42466	GIOVANICE ANTONIA SILVA
3	42473	TEREZA VALESKA TEXEIRA DE ALMEIDA
4	42476	APARECIDA FERREIRA DA SILVA CAMARGO
5	42477	MARIA JOSÉ MAIA DE LIMA
6	42489	MARIZA CLAUDIANO DO PORTO
7	42491	ROSA DE SOUSA NETA
8	42509	CLÁUDIA KOBUTA
9	42511	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
10	42517	SABRINA LIMA OLIVEIRA
11	42531	ARIANA LUIZA FREIRE DE SOUZA
12	42535	EDCLEIDE TORRES DA SILVA
13	42537	FABRICIA ALVES ROCHA
14	42664	JUCIENE DE JESUS SENA
15	42665	ROSENILDA SANTOS DA FRANÇA SILVA
16	42682	VERA LÚCIA SILVA DA CRUZ
17	42683	CAMILA CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA
18	42686	CAROLINA BERNARDES SOUSA
19	42690	NÍVIA DA SILVA ALCÂNTARA
20	42800	ANA NERI BARBOSA
21	42801	MARIANA GONÇALVES ROSA
22	42803	MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ALMEIDA
23	42804	MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA
24	42805	ALICE DA SILVA BISPO
25	42806	FATIMA DA SILVA PINHEIRO
26	42808	SUELI TRINDADE DOS SANTOS
27	42838	ANA MARIA GOMES DE CARVALHO
28	42844	GABRIEL XAVIER DE LIMA
29	42845	ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS
30	42955	MARIA DA PENHA RODRIGUES ANDRADE MONTEIRO
31	42956	ANA SILVIA DE SOUZA PIRES OLIVEIRA
32	42958	CLEIDE ROSANGELA DE MARIA
33	42963	EDILÉIA ALMEIDA DE SOUZA RIBEIRO
34	43919	EDIENE SOARES DE ARRUDA
35	43920	JANDIRA SAMPAIO MIRANDA
36	43922	AMANDA DA SILVA RAMOS
37	43975	RENATA DA SILVA
38	44017	VANESSA SANTOS TOLENTINO
39	44019	LARISSA SIMÕES VIEIRA
40	44024	GILMARA RODRIGUES DE ANDRADE
41	44026	PRISCILA MENDONÇA SILVA
42	44028	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS
43	44031	KATIA CRISTINA IPAVES DO NASCIMENTO DA COSTA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



44	44032	LILIANE MAIA NASCIMENTO
45	44037	TAIS CANDIDA SABINO FLORÊNCIO
46	44049	GRACIEN ROCHA DE SOUSA
47	44050	KARLA DOS ANJOS PEREIRA SILVA
48	44051	ANA PAULA MUNIZ DOS SANTOS
49	44053	SHIRLEY TEIXEIRA CARDOSO SILVA MONTEIRO
50	44056	WANDA APARECIDA LIMA VIEIRA
51	44083	TELMA TEIXEIRA SOARES MEDEIROS
52	44088	JUSSIANA DE SOUZA MOURA
53	44089	TANIA PEREIRA DE SOUZA GOMES
54	44093	RITA MENDONCA DA SILVA SANTOS
55	44094	ELIZA F. SOUZA RIBEIRO
56	44098	ROSILDA MARIA DE AGUIAR SILVA DE LIMA
57	44123	PRISCILA JUSTINO ALVES SANTOS
58	44125	DJALMA BATISTA DO ESPIRITO SANTO
59	44149	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
60	44151	DANIELA AURELIA BORGES
61	44168	SOLANGE APARECIDA DANTAS DOS SANTOS
62	44170	MARTA ALVES COUTINHO
63	44180	ROSILENE MARIA DA COSTA LIMA
64	44182	ROSELI COSTA MIRANDA
65	44208	THYAGO SANTOS GONZALEZ
66	44218	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA
67	44222	SIMONE SIMOES AMORIM MONTEIRO
68	44224	ALDENORA CAMILA DE SOUZA GONÇALVES
69	44225	KÁTIA NASCIMENTO GOMES
70	44236	ARIANE CARVALHO ALVES
71	44245	MARIA DO CARMO FRANÇA CAMPOS DE OLIVEIRA
72	44265	MARIA PEREIRA MILANEZ NETA
73	44283	DAYANA OLIVEIRA COSTA VIANA
74	44285	NEIDE DE SOUZA MEDEIROS
75	44355	CARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
76	44357	CLEONICE MARIA DA SILVA
77	44360	ROBERT ALAN ANUNZZI
78	44362	SHEILA SANTOS HONORATO
79	44363	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA
80	44365	SOLANGE APARECIDA PERES DOS SANTOS
81	44367	ZILÂNDIA BRITO DOS SANTOS
82	44368	ELEONOR CRISTINA ARAUJO DUARTE
83	44369	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
84	44381	ALEXANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
85	44396	TAILANE BARBOSA DA SILVA
86	44397	ELAINE RAMOS
87	44434	LUCI DE AZEVEDO FERREIRA
88	44440	MARIA GORETE MACEDO DA SILVA
89	44982	ANGELA BISPO DA CRUZ CREMON

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



90	44984	NATANE FELIX RIGORFI
91	44989	LUIS LUCAS BORGES DA SILVA
92	44991	LUCIANA SOUSA AVELINO
93	44996	IZABEL BARROS FARIAS DA SILVA
94	45002	AMANDA APARECIDA VICENTE PEREIRA
95	45005	LARISSA ALCANTARA RAMOS
96	45006	EUNICE DULTRA GRANDCHAMP
97	45012	NAIRLA DE ARAUJO MESSIAS
98	45060	MARIANE DOS SANTOS
99	45064	KÁTIA SANTIAGO NOVAIS CONCEIÇÃO
100	45065	IRIS NASCIMENTO SAMPAIO
101	45070	ANDRÉA DA GLÓRIA CUSTÓDIO
102	45071	KELE REGINA DE OLIVEIRA LIMA
103	45072	VERÔNICA COUTINHO SANTOS
104	45075	SUZANA REGINA AMARO PANTRIGO
105	45076	MARIA SOLIDADE SOARES DA SILVA PEREIRA
106	45077	AMANDA NASCIMENTO SILVA
107	45078	THAÍS PRISCILA REIS DOS SANTOS
108	45080	AUREA NUNES DOS SANTOS
109	45081	ROGERIO ALVES FERNANDES
110	45082	CRISTIANA ANTONIA DE OLIVEIRA
111	45084	GABRIELA SOUSA CARVALHO LIMA
112	45109	JEANE APARECIDA ALVES DOS REIS
113	45110	IVANILDA SOARES RIBEIRO DA SILVA
114	45112	LETICIA MARTIN DOS SANTOS DUARTE
115	45129	AUDENIR MARIA DA SILVA RIBEIRO
116	45332	VERONICA GARCIA DOS SANTOS
117	45333	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇÃO
118	45339	CÉLIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA
119	45343	JHOSE LOPES CARVALHO BRAGA
120	45376	SANDRA ROCHA DA SILVA
121	45378	INGRID VERNARELLI GOMES TOME
122	45381	FABÍOLA DA SILVA TOPAN
123	45382	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
124	45384	MICHEL BONFIM SANTOS
125	45385	BRENDA DE SOUZA LIMA
126	45387	FERNANDA MELO MEDRADO
127	45388	LILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
128	45389	BRUNA NOGUEIRA PINGITURO
129	45390	RAYANE CRISTIE FARIA DA SILVA
130	45391	JOSILENE CORREIA DE MOURA SILVA
131	45392	SANDRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
132	45396	SILVANA APARECIDA MENDES DA SILVA
133	45397	JOICE MARINHO BARBOSA
134	45399	GRAZIELE DE OLIVEIRA RAMOS
135	45401	BRUNA TOMASSI LOOZE

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



136	45402	ANA PAULA DE JESUS ALVES
137	45517	LUCIANA BARBOSA LOUZA
138	45555	FABIO MÁXIMO DA SILVA SOUZA
139	45557	ANA PAULA GONÇALVES
140	45559	CARLA GODOY DE PAULA AVELINO
141	45560	TAMIRIS PAULINO MENDES
142	45563	GABRIELA BARBOSA DE BRITO
143	45564	ALESSANDRA GONÇALVES CHAGAS ALMEIDA
144	45565	MARINA PEREIRA DE SOUSA
145	45566	AMANDA BORELLI ROMÃO
146	45568	ANA LIDIA SOUSA ARRUDA
147	45569	GABRIELA ROCHA RÊGO
148	45570	SUZANI GONCALVES LOPES
149	45571	CLARICE JOSEFA DE ANDRADE
150	45572	YAVINI SENCY PINHEIRO DE SOUZA
151	45573	MARIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA
152	45574	MARIA DOS ANJOS PEREIRA LOPES
153	45662	ELAINE APARECIDA RIBEIRO
154	45663	ANA PAULA DA SILVA
155	45664	CAROLINE CRISTINA DE LIMA
156	45665	ELIANE ROMERO
157	45694	LETICIA BATISTA SILVA
158	45695	KATIA CRISTINA DINIZ RODRIGUES
159	45696	SIMONE CARDOSO DIAS TEIXEIRA
160	45790	CLARICE ALVES DE OLIVEIRA
161	45791	LUCIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
162	45793	RENÊ DE ANDRADE
163	45795	CLAUDIA HOSANA DA SILVA BRAGA
164	45796	CARLOS ALBERTO JACINTO FELICIANO
165	45798	DILMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMATO
166	45799	ROSILEI APARECIDA FONTEBASSO DA SILVA
167	45800	MARIA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
168	45801	ELIANA MARIA DE LIMA LOPES
169	45803	FERNANDA SANTOS ALMEIDA DE SOUZA
170	45805	BRUNA DE SOUZA BRAGA
171	45806	LETICIA DE LIRA NOBRE
172	45808	LAIS DA CUNHA LOPES DOS SANTOS
173	45809	LUCIANA TRINDADE MEIRELES DOS SANTOS
174	45810	ANA CRISTINA GOMES
175	45811	CICERA CABOCLLO DE ALMEIDA
176	45812	VERA LUCIA DE SOUSA
177	45813	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
178	45814	LETICIA BORTATO DE LAZARO
179	45816	YOLANDA MESTTIERI RELENDE DOS SANTOS
180	45817	NEIDE FELIX
181	45818	LUZIA VERDIANO COELHO

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



182	45820	KELLY CRISTINA DA SILVA
183	45822	ELIZABETE GUEDES CABRAL
184	45921	FABIA SILVA DE OLIVEIRA
185	45923	BRUNA ALVES FERNANDES PEREIRA
186	45970	TEREZA INÁCIO DE CARVALHO FERRAZ
187	46114	ANA AMELIA PEREIRA ALCANTARA
188	46115	SUELI PEREIRA DA COSTA
189	46117	CLAUDIA REGINA MAIA
190	46119	AMANDA MARTO CALVO
191	46120	BRUNA SOARES DOS SANTOS
192	46121	FRANCISCA SUERLENE TEIXEIRA DE SOUZA
193	46122	MARILENE BRANDÃO DOS SANTOS CORDEIRO
194	46123	KARINA ELOI DE LIMA
195	46124	SAMANTHA MAXSUELLEN VILAS BOAS DE MENEZES
196	46126	JANAINA DE PAULA DA SILVA HENRIQUE
197	46195	ALINE CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
198	46196	YASMIN AMÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA
199	46197	ANA PAULA DE ALMEIDA MARINS
200	46359	SIMONE MEDEIROS DA SILVA
201	46360	FLAVIA APARECIDA ELIAS DA SILVA BRAZ
202	46361	TANIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUSA GALDINO
203	46363	NAYARA CRISTINA DE GODOI
204	46364	JOSI APARECIDA DA ROCHA NUNES DE OLIVEIRA
205	46365	ANA PAULA DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
206	46368	JESSICA SANTOS DOS REIS
207	46369	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
208	46370	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS
209	46371	LAURENTINA FRANCISCA ROSA
210	46372	ELISANGELA GONÇALVES F DE OLIVEIRA
211	46373	LUANA DA SILVA APOLINÁRIO
212	46374	CLEUSA DE SOUZA
213	46376	EDILEUZA PEDROSA PIRES
214	46377	MARLENE VITORINO
215	46378	MAYARA CRISTINA DA SILVA GARCIA
216	46379	FRANCISCA VERILANDIA CHAVES FREITAS
217	46381	CATIA VIEIRA ALVES DOS SANTOS
218	46382	JAQUELINE HERRERA NASCIMENTO
219	46383	NAIARA SILVA DOS SANTOS
220	46385	MARIA DO CARMO SOARES MACARIO
221	46386	ANDREA VALDICE SANTOS BATISTA
222	46387	LUCIENE MOTA MORAIS
223	46388	OLGA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA
224	46390	SUMARA DE ABREU FRANCO
225	46534	DILMA GONÇALVES CRUZ
226	46537	MARCIA LEOPOLDINA DA COSTA
227	46538	CRISTINA ALVES DUTRA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



228	46539	ANA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO
229	46540	AIDÊ KIYOCO ASHIDA
230	46541	NARA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS
231	46542	DIANA MARIA DE SOUSA CORREIA
232	46543	ROSÂNGELA RICARDO CAMPOS
233	46544	DENISE DE FREITAS SILVA
234	46545	JUCILENE RIBEIRO DA SILVA
235	46547	SANDRA SOUZA CARDOSO
236	46651	DEBORA LAILA HOFFMANN
237	46652	KARINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
238	46655	HELENA ALVES MARTINS SANTOS
239	46656	ZULEICA DE JESUS ALMEIDA
240	46658	MARCOS AURELIO R. CAMPOS
241	46659	ANA PAMELA AVILES AMARO
242	47150	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
243	47154	EDVANIA ROCHA FERREIRA DA SILVA
244	47157	CLAUDIA MARCIA ARAUJO VALADÃO
245	47162	ISABEL DE JESUS DANIEL
246	47164	VANIA RODRIGUES SOUSA
247	47165	JANEIDE MARIA GOMES ALVES
248	47166	VANEZA CHAVES DOS SANTOS DA SILVA
249	47169	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS CUPERTINO
250	47172	ARIELLE SORRENTINO VIDAL
251	47175	MAYRA DOMINGUES DA ROCHA
252	47176	DANIELE MARTINS SARMENTO
253	47177	JOSIANE BARROSO BRAGA DA SILVA
254	47274	NATHÁLI CARDOSO
255	47275	EDIANE OLIVEIRA COSTA
256	47278	ALEXSANDRA KATIUCIA DE SOUZA SANTANA
257	47279	ROBERTA HEIN DE OLIVEIRA MAGALHAES
258	47447	THAILLES CRUZ DOS SANTOS
259	47449	VALDELISE DE JESUS PINTO
260	47450	ANA PAULA AVILES AMARO
261	47451	MATHEUS MATTOS CHEL BARONI
262	47452	FLAVIA FREITAS SILVA
263	47453	IGOR JOSE CARVALHO
264	47454	FABIANA BARBOSA RAMOS
265	47555	MARIA WILLIANE TORRES
266	47654	ROSINEI DE SOUZA FERREIRA
267	47655	OLIVIA PINHEIRO DANIEL
268	47656	INES MONTEIRO RODRIGUES
269	47657	LARYSA DOS SANTOS
270	47660	CLEUSA REGINA PASCOAL DA SILVA
271	47661	MARISTELA FATIMA DE PAULA SOUZA
272	47662	LUZINETE CÂNDIDA DE SOUZA
273	47663	VANESSA ZEFERINA MONTEIRO

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



274	47669	JESSICA MAMEDE RODRIGUES
275	47671	NEUSA MARIA RAMOS POQUINI
276	47672	RENATA CRISTINA ARAUJO DE LIMA
277	47675	ERIKA PEREIRA DA SILVA LEITE
278	47676	STEFFANI ARAUJO DOS SANTOS
279	47680	JESSICA SORIA
280	47681	MÔNICA GOMES DE MARIA
281	47682	BRUNA RENY MENDONCA DE SOUZA
282	47684	CIBELE PEREIRA OKAMOTO
283	47685	KANANDA OLIVEIRA DIAS
284	47686	TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA
285	47688	WILLIAN DAVI DE OLIVEIRA CASTRO NASCIMENTO
286	47689	LUANA RODRIGUES LIMA
287	47692	BRUNA DE SOUZA RIBEIRO
288	47693	JANDIRA DAIANA OLIVEIRA SANTOS
289	47695	SHIRLEY DE JESUS ANDRADE
290	47696	ANA PAOLA SANTANA DA SILVA AZEVEDO
291	47952	GUSTAVO PEREIRA COSTA
292	47953	VIVIANE JORGE DE OLIVEIRA
293	47955	GENI MACIEL DE MORAES FREITAS
294	47956	MARIA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA MATOS
295	47957	MARTA ALVES CASTRO
296	47958	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS
297	47959	VANESSA CARDOSO LOPES SANTOS
298	47961	VANESSA MIRANDA MONTEIRO
299	47962	ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA
300	47963	ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS
301	47965	PRISCILA VIEIRA PEREIRA
302	47970	MARCIA BORGES DOS SANTOS
303	48113	NATÁLIA COSTA ALMEIDA
304	48114	ADRIANA TRINDADE MEIRELES RAMOS
305	48116	VIVIANE DE MELO LIMA
306	48117	KAROLINE ALVES TEODORO
307	48118	ALESSANDRA ARAGÃO CRUZ
308	48252	SILVANA CRISTINA SOARES PEREIRA
309	48253	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS
310	48254	ANA LUCIA FRAGNUL
311	48255	PATRICIA FRANCISCO DA CRUZ
312	48257	ANILÇA DE JESUS DOS SANTOS
313	48258	CRISTIANE BRAGA CONCEIÇÃO
314	48259	MAELI DE OLIVEIRA SANTOS
315	48261	ANA PAULA SANTOS TRANZILLO
316	48262	ALEXANDRA KEIKO UNE
317	48263	GISELE CARVALHO DIAS SANTOS
318	48264	ALLYNE SILVA AGRELA
319	48267	POLLYANA CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



320	48268	YASMIN DE JESUS MOUSSA
321	48269	SHIRLEY BATISTA DE OLIVEIRA CLIMACO
322	48270	ANDREA COSTA PALAFOZ
323	48271	VANIA DOS SANTOS MARTINS
324	48272	MARIA FRANCISLEIDE LIMA CAMPELO
325	48275	BIANCA SILVIA VIANA
326	48276	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
327	48277	KLAUANE DA SILVA TRIVELATO
328	48278	CAMILA PINHEIRO OLIVEIRA
329	48318	ADA DE MORAES WOLCHER
330	48319	CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO
331	48320	LUANA MARIA DE SOUSA CORRÊA
332	48321	SAMANTHA SOUZA FERNANDES
333	48322	LARISSA DE ARAUJO SOUSA
334	48324	ANDREA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
335	48326	EDILEINE VIEIRA DE CARVALHO
336	48328	ADERLENE ALVES CAMARGO
337	48329	TATIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
338	48330	LUCAS ALEXANDRE BINDA DE CARVALHO
339	48331	AMANDA DE ARRUDA MORAIS SOUZA
340	48332	GABRIELLA AGOSTINHO FERNANDES
341	48333	MANUELSION FAGUNDES DE LIMA
342	48334	JOSEFA MAYRA MATIAS BERNARDINO
343	48335	INGRID FERREIRA DOS SANTOS
344	48373	MELISSA DE ALMEIDA BESSA
345	48521	MATHEUS DE CAMARGO INACIO SIMÃO
346	48522	MAGDA APARECIDA GOMES MARTINS
347	48523	SIMONIA DE SOUZA
348	48524	EMILY APARECIDA SANTOS
349	48525	MARIA LUCIENE NEVES LEITE
350	48527	ANDREA DE JESUS SANTANA
351	48529	ALINE KAZUMI FERREIRA
352	48530	MARISA PEREIRA DA SILVA
353	48531	INES SOUZA DE CASTRO DANIEL
354	48532	THAIS HOLANDA DA SILVA
355	48533	THALITA FERNANDES DE AGUIAR
356	48534	THAIS EVELIN COSTA SACRAMENTO
357	48535	GABRIELA GONÇALVES LIMA SILVA
358	48536	CATARINA DOS SANTOS
359	48537	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA
360	48538	BRUNA DOS SANTOS
361	48539	ETEVALDO PINHEIRO SANTANA
362	48540	SILVANA REGIANI FLORINDO
363	48541	SILVIA LEILA FERREIRA SILVA
364	48552	DEVANIR RODRIGUES PEGO JUNIOR
365	48586	MICHELLE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



366	48604	NATIELE SANTANA SANTOS
367	48606	VICTORIA DE OLIVEIRA SANTOS
368	48607	SOLANGE LEITE DE LIMA
369	48608	ISADORA KAROLAINE TEIXEIRA SANTANA COELHO
370	48612	TATIANA DE SOUZA
371	48613	FLAVIA APARECIDA SAYEGH QUINCOSES
372	48615	ALESSANDRA LIMEIRA DA SILVA
373	48617	CAROLINE DE ALMEIDA ARAUJO
374	48658	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
375	48659	MARTA APARECIDA DA SILVA
376	48660	SANDRA SANTOS
377	48661	KELI DA SILVA AMURIM
378	48662	ANA PAULA MARIANA DOS ANJOS
379	48663	FABIANA MARIA DA SILVA
380	48664	JOSE GILVAN DA SILVA
381	48665	MELL CARDOSO ANDRADE
382	48666	LILIAN BELICIA DA SILVA
383	48667	THAIS DE CASTRO TEIXEIRA
384	48668	EDIVALDO DA SILVA SANTOS
385	48670	LETICIA MARIA ALVES DE SOUZA
386	48671	MARCIA AP. MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA
387	48672	LETICIA BESERRA DE MELO
388	48673	MARTA DIAS DOS SANTOS
389	48674	MARCIA CORREIA DO NASCIMENTO
390	48675	ROBERTA MIRELE LIMA SANTOS
391	48676	ALEF PEREIRA LOPES ROCHA
392	48678	GISLENE PEREIRA DE PAULA DA SILVA
393	48679	DOMINGOS ANTONIO DE ABREU COSTA
394	48680	JÉSSICA GABRIELA ELIAS
395	48681	VANESSA CRISTIANE CASTRO DOS REIS
396	48682	ELIENE SANTOS SILVA
397	48683	DIRLENE SOARES NASCIMENTO MOTA
398	48684	MARISTELA DA SILVA SANTOS
399	48685	MARCIA DE PINHO SOUZA DA SILVA
400	48686	ROSANGELA LOPES DA SILVA
401	48687	ELISABETE CRISTINA BASTOS
402	48688	GIULIA CAROLINE DA CONCEIÇÃO
403	48690	NADY JANARA SANTOS DE CARVALHO
404	48691	SABRINE PAIXÃO MEIRA
405	48692	VALTER DOS ANJOS RAMOS
406	48874	EDILENE LOPES BATISTA
407	48924	EDNA FERREIRA BRANDAO
408	48925	RENATA FERREIRA
409	48926	VANIA DA CONCEIÇÃO MATOS
410	48927	PAULA NEUSA SIMAO DA SILVA
411	48928	ELIZANGELA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



412	48929	NORMA SANTANA PEREIRA
413	48930	LUCIENE LIMA DE JESUS
414	48932	THAYNA MOREIRA GARCIA SILVA
415	48933	ADAMEC DOS SANTOS OLIVEIRA
416	48934	SHEILA SANTANA LIMA
417	48935	DANIELLA BATISTA CARDOSO
418	48936	CARLOS ARTHUR SOARES MEDEIROS
419	48937	ANDRE RAMALHO VIERA
420	48938	ANA PAULA CASTRO
421	48939	LILIAN CRISTINA MARTINS DE ARRUDA
422	48940	ELISANGELA HENGLES DE PAULA
423	48941	ISABEL PINHEIROS PERRU
424	48943	ANA LUIZA MARTINS VITORINO
425	48944	ESTEPHANE MARIA DE LIMA
426	48945	IVÂNIA SOUSA SANTOS
427	48946	FRANCISCA FRANÇA DO NASCIMENTO
428	48951	GREICE VIEIRA LIMA DOS SANTOS
429	49069	LIVIA DA SILVA BRITO
430	49256	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA
431	49258	ANA MARIA LEAL DE SOUZA
432	49260	ZELIA DE JESUS SOUZA PRADO
433	49261	PAULO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
434	49262	CASSIA GIOVANA GERALDO DE SOUSA
435	49273	THATIANY DE PAULA LEAL BONFIM
436	49502	LAUANA FONTOURA DIAS
437	49503	JACKELINE BARBOSA DIAS
438	49505	IZABELLA AQUINO NOVAES
439	49506	SAFIRI MONTANO DIAS
440	49507	THAINA DANTAS GONCALVES
441	49508	YASMIN DA SILVA COSTA
442	49509	STEPHANY VIEIRA NUNES
443	49511	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES
444	49512	DENISE MOTA DA SILVA
445	49513	MARIA PAULA SANTOS ZUBA
446	49515	THAIS BORGES MIRANDA
447	49516	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
448	49517	JESSICA CRISTOFAM DOMINGUES
449	49518	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO
450	49519	LUCAS ORMONDE DE ALMEIDA CORREIA
451	49520	AMANDA APARECIDA ARAUJO LUZ
452	49521	MAIARA ROCHA BARROS
453	49522	GRACY ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
454	49523	JANICLEIA GOMES SILVA
455	49524	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS
456	49526	SIRLENE ELIZABETE GOMES NISHIMURA DOS SANTOS
457	49527	VALTER LUCIANO BISPO JUNIOR

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



458	49529	TATIANE ANTONIO DA SILVA
459	49530	PETERSON ANTUNES DA PAIXAO
460	49531	BENEDITA QUADROS DA SILVA
461	49532	FRANCISCA JESSICA ALMEIDA DA SILVA
462	49533	ALEXSANDRA INACIO DA SILVA
463	49535	KAROLINE DE OLIVEIRA
464	49538	NUBIA DE SOUZA RODRIGUES
465	49539	NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
466	49541	DANIELA JACONE DA SILVA LENHARE
467	49542	RENATA MORAES DE SOUZA
468	49543	VANESSA SABRINA SILVA
469	49545	BRUNA GUIMARAES DE LIMA MATOS
470	49546	MARIANA HENRIQUE NATAL
471	49547	STEFANY MENDONCA BRITO
472	49760	SIMONE DIAS
473	49763	LAURA REGINA AZEVEDO DO NASCIMENTO
474	49764	ANIERE ROCHA DOS SANTOS
475	49765	JAQUELINE OLIVEIRA TAVARES
476	49768	SILVANA REIS MORENO
477	49769	GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



ANEXO II

Instrução Normativa Nº 01/2022
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE DE TRABALHO PARA 2022

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 ao 30	03/03/2022	09h	CEMUR
31 ao 58	03/03/2022	10h	CEMUR

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 ao 30	03/03/2022	11h	CEMUR
31 ao 61	03/03/2022	13h	CEMUR
62 ao 92	03/03/2022	14h	CEMUR
93 ao 123	03/03/2022	15h	CEMUR
124 ao 154	03/03/2022	16h	CEMUR
155 ao 185	03/03/2022	17h	CEMUR
186 ao 216	03/03/2022	18h	CEMUR
217 ao 257	04/03/2022	08h	CEMUR
258 ao 271	04/03/2022	09h	CEMUR
272 ao 297	04/03/2022	10h	CEMUR

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



AUXILIAR DE CLASSE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 ao 30	03/03/2022	11h	CEMUR
31 ao 61	03/03/2022	13h	CEMUR
62 ao 92	03/03/2022	14h	CEMUR
93 ao 123	03/03/2022	15h	CEMUR
124 ao 154	03/03/2022	16h	CEMUR
155 ao 185	03/03/2022	17h	CEMUR
186 ao 216	03/03/2022	18h	CEMUR
217 ao 257	04/03/2022	08h	CEMUR
258 ao 288	04/03/2022	09h	CEMUR
289 ao 319	04/03/2022	10h	CEMUR
320 ao 350	04/03/2022	11h	CEMUR
350 ao 380	04/03/2022	13h	CEMUR
381 ao 411	04/03/2022	14h	CEMUR
412 ao 442	04/03/2022	15h	CEMUR
443 ao 477	04/03/2022	16h	CEMUR

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				Até o Bimestre (b)	1º Bimestre (b/1)	Até o Bimestre (b/2)	2º Bimestre (b/2)	
RECEITAS (RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)								
RECEITAS CORRENTES								
Impostos, taxas e contribuições de melhoria								
Impostos								
TAXAS								
contribuições								
contribuições sociais								
contribuição do serviço de iluminação pública								
receita patrimonial								
vendas de mobiliário								
receita de serviços								
outras receitas								
transferências correntes								
transferências de União e de suas entidades								
transferências de Estado/Federação e de suas entidades								
transferências de outras instituições públicas								
transferências de depósitos nas Identificadoras								
outras receitas correntes								
multas administrativas, contratuais e judiciais								
indenizações, restituições e ressarcimentos								
demais receitas correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
operações de crédito								
operações de crédito - mercado interno								
transferências de capital								
transferências de União e de suas entidades								
transferências de Estado, do DF e de suas entidades								
outras receitas de capital								
demais receitas de capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)								
OPERACIONES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobilização								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobilização								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)								
DEFICIT (VI)								
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)								
ANÁLISE DE EXECUÇÃO RESUMIDA								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
			1º Bimestre (f/1)	2º Bimestre (f/2)		1º Bimestre (h/1)	2º Bimestre (h/2)			
DESPESAS (RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais										
juros e encargos de dívida										
outras despesas correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos										
amortização de dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
reserva de contingência										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)										
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização de Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização de Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)										
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)										
RESERVA DO FUND										

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA						
		BALANÇO ORÇAMENTARIO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRES: NOVENO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		En Reais						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA CPSS	63.379.000,00	62.490.478,12	10.271.774,46	16,43	58.170.237,68	93,08	4.329.240,44	
contribuicoes - intra ofas	63.379.000,00	62.490.478,12	10.271.774,46	16,43	58.170.237,68	93,08	4.329.240,44	
contribuicoes sociais(ii)	63.379.000,00	62.490.478,12	10.271.774,46	16,43	58.170.237,68	93,08	4.329.240,44	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	63.379.000,00	62.490.478,12	10.271.774,46	16,43	58.170.237,68	93,08	4.329.240,44	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	51.516.666,66	56.975.269,54	16.641.650,01	56.938.820,07	36.449,47	16.682.608,65	56.938.820,07	36.449,47	49.245.313,27	0,00
juros e encargos da divida	1.925.000,00	2.834.885,80	46.560,50	2.834.885,80	0,00	589.825,02	2.834.885,80	0,00	2.834.885,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao da divida	9.954.000,00	3.079.907,61	-4.778.823,30	3.079.907,61	0,00	-3.194.011,85	3.079.907,61	0,00	3.079.907,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	63.395.666,66	62.890.062,95	11.909.387,21	62.853.613,48	36.449,47	14.078.421,82	62.853.613,48	36.449,47	55.160.106,68	0,00

CONAM-RREO1-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:26

Os dados da entidade ARESS foram extraídos do sistema CN SIFPM

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 05 ARESS

sem arquivo(s) XML do(a) mes(es): 13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ III) (h)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III) (i)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.200.000,00	1.204.008,49	330.038,80	1.204.008,49	0,15	0,00	330.038,80	1.204.008,49	0,10	0,00	0,00
JUDICIARIA											
defesa do interesse publico no processo	233.400,00	298.640,79	41.048,74	298.640,79	0,00	0,00	41.048,74	298.640,79	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	3.295.310,00	3.429.599,79	9.797.375,10	3.429.599,79	1,04	0,00	9.797.375,10	3.429.599,79	1,12	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	2.293.000,00	2.563.544,89	618.404,22	2.563.544,89	0,28	0,00	618.404,22	2.563.544,89	0,20	0,00	0,00
defesa civil	133.190,00	95.678,67	19.392,84	95.678,67	0,02	0,00	19.392,84	95.678,67	0,01	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	216.666,66	214.668,66	-604,66	180.217,19	0,00	36.448,47	48.350,96	180.217,19	0,00	36.448,47	0,00
SAUDE											
atencao basica	5.309.400,00	7.963.466,34	1.758.823,90	7.963.466,34	0,30	0,00	1.758.823,90	7.963.466,34	0,34	0,00	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.683.400,00	7.005.579,55	1.580.009,83	7.005.579,55	0,20	0,00	1.580.009,83	7.005.579,55	0,23	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	145.000,00	1.962,89	0,00	1.962,89	0,00	0,00	0,00	1.962,89	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	323.400,00	289.423,14	42.908,04	289.423,14	0,00	0,00	42.908,04	289.423,14	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	15.445.300,00	15.842.145,01	3.710.785,17	15.842.145,01	1,78	0,00	3.710.785,17	15.842.145,01	1,48	0,00	0,00
educacao infantil	10.874.200,00	8.802.481,55	1.990.777,89	8.802.481,55	0,98	0,00	1.990.777,89	8.802.481,55	1,05	0,00	0,00
CULTURA											
administracao geral	888.000,00	827.917,19	121.317,58	827.917,19	0,00	0,00	121.317,58	827.917,19	0,00	0,00	0,00
URBANISMO											
servicos urbanos	147.000,00	103.312,13	23.450,34	103.312,13	0,00	0,00	23.450,34	103.312,13	0,00	0,00	0,00
HABITACAO											
administracao geral	888.408,00	817.263,10	113.598,12	817.263,10	0,00	0,00	113.598,12	817.263,10	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE											
administracao geral	176.400,00	160.409,77	39.647,72	160.409,77	0,00	0,00	39.647,72	160.409,77	0,00	0,00	0,00
transportes coletivos urbanos	730.000,00	621.019,93	139.757,74	621.019,93	0,00	0,00	139.757,74	621.019,93	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	830.700,00	1.137.130,27	274.921,37	1.137.130,27	0,10	0,00	274.921,37	1.137.130,27	0,10	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico de divisao interna	11.879.000,00	9.914.793,41	-4.732.262,90	9.914.793,41	0,00	0,00	-2.604.188,89	9.914.793,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	62.295.666,66	62.890.062,95	21.999.187,22	62.890.062,95		36.448,47	14.678.421,82	62.890.062,95		36.448,47	0,00


FORTE-ORÇ-FINPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/FEV/2022 e hora de emissão 11:27
Os dados da entidade ARESSE foram extraídos do sistema ORÇ-FINPM


CONAM-RR02-2021-1.4

- Entidade(s) em arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 05 ARESSE em arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

ORÇ-FINPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RR02 - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais

CONAM-RR02-2021-1.4

MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA		CONAM						
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)		Período de Referência: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.559.363,05	56.211.561,22	116.174.730,14	61.618.059,34	67.297.174,09	73.535.201,45	70.431.649,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.452.849,52	12.645.918,43	50.473.205,58	19.318.021,46	18.171.771,27	18.215.267,47	18.859.316,78	
IPTU	1.384.163,89	1.823.796,48	31.241.369,27	5.502.137,13	6.080.302,36	5.872.539,51	5.434.483,50	
ISS	6.504.418,20	7.145.701,11	7.293.708,27	7.209.042,80	6.967.050,76	6.674.513,34	7.539.724,28	
ITBI	616.928,49	740.540,21	958.549,48	723.876,63	847.083,24	1.303.549,84	1.409.645,06	
IRRF	2.025.505,56	1.865.390,32	2.152.422,02	2.170.598,70	1.769.412,61	1.927.747,70	2.296.393,88	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	899.833,38	1.070.490,31	8.830.156,54	2.312.366,20	2.507.022,30	2.436.897,08	2.199.070,04	
Contribuições	4.603.098,82	3.019.274,13	2.933.870,28	3.129.827,29	1.652.656,34	4.917.095,30	3.532.616,63	
Receita Patrimonial	187.400,41	190.117,44	409.065,89	766.125,67	1.800.275,61	209.798,25	485.739,99	
Rendimentos de Aplicação Financeira	187.400,41	190.117,44	409.062,51	766.125,67	1.800.274,47	209.778,78	485.739,99	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3,60	3,38	0,00	0,54	19,47	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	99.311,37	36.905,34	51.342,69	50.069,41	39.656,59	48.686,44	41.269,49	
Transferências Correntes	59.512.270,13	41.736.025,07	59.337.953,97	38.372.169,49	44.071.947,64	48.658.619,60	46.063.699,78	
Cota-Parte do FPM	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.433.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	
Cota-Parte do ICMS	15.450.013,13	9.961.712,45	23.026.984,01	13.070.198,63	14.922.848,72	17.027.312,84	16.435.164,51	
Cota-Parte do IPVA	13.608.829,00	6.369.688,35	5.399.302,81	1.748.308,12	1.688.132,16	1.773.880,30	1.498.916,05	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 41/1989	110.472,44	90.414,52	95.562,39	108.291,32	93.973,81	98.032,87	106.165,08	
Transferências do FUNDEC	16.447.119,58	9.905.346,55	18.420.126,47	10.316.512,82	12.087.927,52	13.163.452,76	12.420.808,22	
Outras Transferências Correntes	6.673.580,22	5.942.579,24	6.050.927,05	6.495.649,30	7.306.788,52	9.700.958,70	6.201.743,95	
Outras Receitas Correntes	5.764.432,80	-1.416.689,21	1.969.231,73	981.046,02	1.560.867,28	1.485.734,17	1.468.106,38	
DEDUÇÕES (II)	10.375.783,35	6.850.756,75	8.813.404,59	6.452.307,94	5.050.932,44	6.656.248,32	6.838.695,99	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.119.604,39	1.678.224,36	1.836.597,57	2.139.824,95	112.141,45	3.494.913,75	2.051.251,48	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	20.596,06	22.140,17	22.140,17	22.140,17	22.140,17	22.140,17	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	7.256.178,96	5.159.936,33	6.954.266,85	4.290.342,82	4.916.650,82	5.139.194,38	4.765.304,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	71.183.579,70	49.352.794,47	106.361.325,55	55.165.751,40	62.246.241,65	66.878.953,14	63.572.953,09	
[-] Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	71.183.579,70	49.352.794,47	106.361.325,55	55.165.751,40	62.246.241,65	66.878.953,14	63.572.953,09	
[-] Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	71.183.579,70	49.352.794,47	106.361.325,55	55.165.751,40	62.246.241,65	66.878.953,14	63.572.953,09	

MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA		MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA					CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RRSO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ENVOLVIMENTO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	81.732.249,01	70.389.897,88	76.933.595,35	89.022.250,09	105.317.856,13	949.221.576,83	952.340.499,62	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.419.229,78	22.202.396,74	23.341.539,05	27.628.356,54	23.127.659,41	269.952.432,03	268.679.452,95	
IPTU	7.747.683,94	6.637.407,54	6.528.708,83	9.756.342,71	7.770.752,18	96.179.687,36	96.185.677,75	
ISS	7.117.709,21	8.224.925,97	7.806.482,40	8.256.687,39	7.094.565,24	97.816.528,97	97.629.529,02	
ITBI	2.478.151,94	901.928,24	2.945.768,31	3.089.206,00	1.086.924,30	17.120.071,80	17.120.071,80	
IRRF	2.028.691,62	2.132.299,88	2.026.121,82	2.167.723,32	3.765.488,03	26.327.795,46	26.323.738,18	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.046.993,07	4.305.835,08	4.934.457,69	4.355.397,06	3.409.829,66	41.408.348,44	41.414.436,10	
Contribuições	3.486.774,98	3.462.502,78	3.469.115,64	3.488.253,33	3.416.137,71	41.101.123,25	44.239.565,60	
Receita Patrimonial	314.243,87	-1.098.086,72	2.081.953,91	589.102,33	1.634.078,47	7.569.814,52	8.137.763,80	
Rendimentos de Aplicação Financeira	314.243,87	-1.098.105,58	2.081.953,91	589.102,33	1.634.061,93	7.569.750,72	8.137.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	18,86	0,00	1,35	16,54	63,80	63,80	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	115.529,49	416.955,05	128.044,03	84.639,95	86.059,25	1.141.469,30	1.141.162,49	
Transferências Correntes	50.309.976,88	43.551.845,64	45.102.748,29	54.037.232,50	78.265.422,90	606.019.911,89	602.611.863,12	
Cota-Parte do FPM	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	8.560.883,79	12.744.517,62	95.299.458,57	92.092.972,73	
Cota-Parte do ICMS	19.910.896,79	19.492.094,17	17.594.733,83	21.693.743,08	17.714.957,68	202.240.921,80	209.192.417,88	
Cota-Parte do IPVA	1.584.946,77	1.633.292,78	1.187.167,93	1.163.743,68	1.528.556,16	39.185.763,12	40.809.514,03	
Cota-Parte do ITR	0,00	48,63	0,00	0,00	0,00	48,63	38,91	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	84.715,58	107.058,08	112.327,28	106.053,25	87.638,36	1.210.954,98	1.433.704,98	
Transferências do FUNDES	15.090.847,96	11.832.024,25	11.324.232,23	16.283.356,88	14.030.758,13	163.324.733,37	163.324.733,37	
Outras Transferências Correntes	6.106.278,11	8.571.961,59	6.290.550,57	6.269.469,82	29.147.994,95	104.758.481,42	104.758.481,42	
Outras Receitas Correntes	3.086.494,02	1.852.284,39	2.808.194,43	3.187.665,44	1.788.598,39	24.536.825,84	27.536.691,76	
DEDUÇÕES (II)	7.848.434,56	6.657.256,88	8.517.832,47	8.316.841,25	8.134.388,58	92.540.083,11	92.935.984,16	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.925.524,98	2.040.367,81	3.443.601,81	2.020.433,95	2.468.021,66	26.331.108,16	30.115.059,98	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	137.487,28	8.729,46	0,00	19.737,51	39.475,02	337.126,18	337.126,18	
Dedução de Receita para Formação do FUNDES	5.805.422,30	4.608.159,61	5.074.830,66	6.276.669,79	5.626.091,90	85.891.848,77	62.483.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.883.814,45	63.732.641,00	68.415.762,88	80.706.408,84	97.183.467,55	856.681.493,72	859.404.513,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	73.883.814,45	63.732.641,00	68.415.762,88	80.706.408,84	97.183.467,55	856.681.493,72	859.404.513,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	73.883.814,45	63.732.641,00	68.415.762,88	80.706.408,84	97.183.467,55	856.681.493,72	859.404.513,46	


CONAM-RRSO3-2021-1.4

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável: CONTABILIDADE; Data da emissão 25/02/2022 e hora de emissão 11:28

Os dados da entidade ARRSB foram extraídos do sistema CN SIFPM

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).


Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, não citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA		MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA					CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RRSO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021					R\$ 1,00	

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 05 ARRSB

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13


CH-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CODAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
		
RRBO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Em Reais		

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS— RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.972.664,28	84.848.848,73
Receita de Contribuicoes dos Segurados	26.370.602,45	23.232.160,10
Ativo	25.737.905,73	22.599.463,38
Inativo	556.492,21	556.492,21
Pensionista	76.204,51	76.204,51
Receita de Contribuicoes Patronais	62.510.478,12	58.178.407,93
Ativo	62.510.478,12	58.178.407,93
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.744.457,53	3.098.948,06
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	3.744.457,53	3.098.948,06
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	347.126,18	339.332,64
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	337.126,18	337.126,18
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	10.000,00	2.206,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	92.972.664,28	84.848.848,73

DESPESAS PREVIDENCIARIAS— RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	61.056.520,53	60.022.995,47	60.022.995,47	1.033.525,06
Aposentadorias	*	53.432.738,67	52.399.213,61	52.399.213,61	1.033.525,06
Pensoes por Morte	*	7.623.781,86	7.623.781,86	7.623.781,86	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	61.056.520,53	60.022.995,47	60.022.995,47	1.033.525,06

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RRRO-Anexo 4 (LRP, Art. 53, inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO— FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2		23.792.328,20	24.825.853,26	24.825.853,26	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		24.293.124,99			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		55.430,70			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		83.509,95			
Investimentos e Aplicacoes		753.282.533,79			
Outros Bens e Direitos		4.755.666,60			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS— RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX) = (VII-VIII)					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SSERA				CONNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO RRRO-Anexo 4 (LRP,Art.53,inciso II)						
En Reais						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS— RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)	
Benefícios	*	2.406.019,16	2.406.019,16	2.406.019,16		
Aposentadorias	*	1.981.567,87	1.981.567,87	1.981.567,87		
Pensões por Morte	*	424.451,29	424.451,29	424.451,29		
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Copensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	2.406.019,16	2.406.019,16	2.406.019,16		
RESULTADO PREVIDENCIARIO— FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IM-X)2		(2.406.019,16)	(2.406.019,16)	(2.406.019,16)	—	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO— RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRACAO— RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.108.892,25	1.986.930,46	1.986.930,46	121.961,79	
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.219.537,38	1.219.537,38	1.219.537,38		
Demais Despesas Correntes	*	889.354,87	767.393,08	767.393,08	121.961,79	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	85.584,24	85.584,24	85.584,24		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.194.476,49	2.072.514,70	2.072.514,70	121.961,79	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XI±XV)		(2.194.476,49)	(2.072.514,70)	(2.072.514,70)	—	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
 RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII)-(XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
---	--	------	------	------	---

CONAM-RREO4-2021-1.4


PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:20
Os dados da entidade ARESB foram extraidos do sistema CN SIFPM

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:


- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas nas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.


- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
 RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais


Entidade: 05 ARESB

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA		CORNAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RRBO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2021		
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	889.876.699,62	883.337.898,31	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	268.673.452,85	268.852.432,03	
IPTU	96.185.677,75	96.179.687,36	
ISS	87.629.529,02	87.816.528,97	
ITBI	17.120.071,80	17.120.071,80	
IRRF	26.323.738,18	26.327.795,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	41.414.436,10	41.408.348,44	
Contribuicoes	44.259.565,60	41.109.293,50	
Receita Patrimonial	8.137.763,80	7.569.814,52	
Aplicacoes Financeiras (II)	8.137.700,00	7.569.750,72	
Outras Receitas Patrimoniais	63,80	63,80	
Transferencias Correntes	540.128.063,12	540.128.063,12	
Cota-Parte do FPM	77.692.972,73	77.692.972,73	
Cota-Parte do ICMS	161.792.417,68	161.792.417,68	
Cota-Parte do IPVA	31.348.514,03	31.348.514,03	
Cota-Parte do ITR	38,91	38,91	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	1.210.904,98	1.210.904,98	
Transferencias do FUNDEF	163.324.733,37	163.324.733,37	
Outras Transferencias Correntes	104.758.481,42	104.758.481,42	
Demais Receitas Correntes	28.677.854,25	25.678.295,14	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	28.677.854,25	25.678.295,14	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	881.738.999,62	875.768.147,59	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.944.570,06	5.944.570,06	
Operacoes de Credito (VI)	3.977.265,63	3.977.265,63	
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	1.967.304,43	1.967.304,43	
Convenios	61.097,77	61.097,77	
Outras Transferencias de Capital	1.906.206,66	1.906.206,66	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.967.304,43	1.967.304,43	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	883.706.304,05	877.735.452,02	

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2021						RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	805.478.995,60	780.170.441,43	744.986.472,10	703.696.015,07	12.856.580,42	601.028,93	12.580.983,03		
Pessoal e Encargos Sociais	416.120.078,78	403.517.131,95	402.417.954,44	394.146.401,67	1.098.719,19	0,00	9.109,48		
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	2.254.492,63	2.254.492,63	2.174.807,10	2.174.807,10	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	387.104.424,19	374.398.816,85	340.393.710,56	307.374.806,30	11.757.861,23	601.028,93	12.571.873,55		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	803.224.502,97	777.915.948,00	742.811.665,00	701.521.207,97	12.856.580,42	601.028,93	12.580.983,03		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	66.063.305,43	38.905.116,77	30.477.842,03	30.059.053,72	678.254,27	767.896,86	3.261.485,53		
Investimentos	52.042.990,55	24.884.801,89	16.466.366,26	16.047.577,95	678.254,27	767.896,86	3.261.485,53		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Dívida (XX)	14.020.314,88	14.020.314,88	14.011.475,77	14.011.475,77	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	52.042.990,55	24.884.801,89	16.466.366,26	16.047.577,95	678.254,27	767.896,86	3.261.485,53		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	855.267.493,52	802.800.750,69	759.278.031,26	717.568.785,92	13.534.834,69	1.368.925,79	15.842.468,56		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc))					130.789.362,85				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					-34.642.000,00				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA		COBAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RR00 - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021		
		VALOR INCOBRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		65.304.002,11		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		2.707.070,61		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXV + (XXV-XXVI)		193.288.294,95		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		-35.860.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		161.212.041,56	140.852.944,43	
DEDUÇÕES (XXIX)		91.900.870,74	121.204.065,97	
Disponibilidade de Caixa		44.092.042,44	122.363.814,43	
Disponibilidade de Caixa Bruta		65.239.386,20	172.103.186,56	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		21.147.343,56	49.739.372,13	
Demais Haveres Financeiros		47.908.829,10	-1.159.748,46	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)		69.311.170,82	19.448.878,46	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		49.662.292,16		
AJUSTE METODOLOGICO		Até o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)+(XXXa-XXXb)		-28.592.028,57		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECORRIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		117.848,29		
PAGAMENTO DE PERCIPTORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		78.372.169,22		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		15.773.237,12		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORÇAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.654.652,96		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA		COBAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RR00 - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
COBAM-RR00-2021-1.6				

POSTO: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/FEV/2022 e hora de emissão 11:29
 Os dados da entidade ARESB foram extraídos do sistema CN-SIFPM

NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 05 ARESB

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 11

03-0100 MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
Relatório Mensual de Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RESO - Anexo T (LEF, art. 33, inciso VI) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIPRESO: NOVEMBRO-DEZEMBRO Em Reais

PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro/ 2020				Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro/ 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)	
BÊNDEJ & PARAFISCADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	204.470,30	11.471.578,90	11.536.436,49	138.149,50	205.242,31	22.125,00	24.536.130,47	1.391.250,79	15.842.468,54	7.097.087,94	1.586.959,82	1.792.221,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	190.239,24	190.239,24	0,00	0,00	0,00	1.219.932,41	1.219.932,41	1.219.932,41	0,00	49,00	49,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	190.239,24	190.239,24	0,00	0,00	0,00	1.219.932,41	1.219.932,41	1.219.932,41	0,00	49,00	49,00
PODER EXECUTIVO	204.470,30	11.481.116,40	11.446.197,25	138.149,50	205.242,31	22.125,00	23.246.137,64	131.137,98	14.542.575,75	7.097.087,94	1.586.959,82	1.792.181,44
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
IMPRESO DO PREFEITO	3,00	83.726,50	83.726,50	0,00	0,00	0,00	11.918,49	9.379,99	9.379,99	9.379,99	780,81	790,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3,00	18.807,00	18.807,00	0,00	0,00	0,00	2.329,59	2.614,94	2.614,94	11,83	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3,00	432.437,40	432.437,40	0,00	0,00	0,00	1.190.103,37	593.427,82	593.427,82	593.427,82	33.015,00	33.015,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3,00	682.781,17	682.736,17	45,00	0,00	0,00	549.295,31	395.493,40	235.493,40	32.990,11	14.409,39	14.409,39
SECC.MUN.CORAL,INFORMATICONA,SESV	44.815,51	5.426.410,42	5.426.410,42	0,00	44.815,51	23.999,00	6.817.894,37	4.370.042,94	4.112.019,94	1.079.879,99	867.183,49	433.099,22
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCA JURIDICA	3,00	54.719,00	54.719,00	400,00	0,00	0,00	54.315,42	47.120,40	47.120,40	18.894,97	0,00	0,00
SECC.MUNIC.ORGANIZACAO,SAUDE,MEL	3,00	79.236,37	77.236,17	1.000,00	0,00	1.137,00	219.398,39	9.343,97	9.343,97	211.054,32	1.934,28	1.934,28
SECRETARIA MUN.ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	3,00	341.632,50	293.812,18	47.820,32	0,00	0,00	415.543,31	276.741,00	276.741,00	134.194,00	4.419,84	4.419,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE RAPORTE E CONTABILIDADE	49.477,00	221.154,54	217.430,25	3.724,29	4.749,74	42.433,97	457.094,01	325.522,85	325.522,85	317.934,47	3.499,84	3.499,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.043,89	1.930.811,94	1.894.403,61	36.408,33	35.343,84	0,00	4.949.244,31	1.027.709,23	2.814.345,81	846.571,89	1.030.434,57	1.869.694,44
SECC.MUN.DE EDUCACAO,CIENTIA E TECNOLOGIA	3,00	479.431,44	475.240,44	4.191,00	0,00	0,00	3.824.710,31	3.483.544,21	3.483.544,21	359.144,14	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO	3,00	543.937,20	541.797,74	2.139,46	559,32	0,00	519.194,39	233.699,81	233.699,81	241.722,10	40.173,79	40.173,79
SEC.MUN.ORGANIZACAO,TRABALHO E PROTECAO SOCIAL	3,00	136.744,70	136.744,70	0,00	0,00	0,00	219.395,92	43.014,10	43.014,10	147.381,76	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA	3,00	816.743,44	819.743,44	0,00	0,00	0,00	840.344,22	527.071,62	526.348,48	413.342,21	1.442,64	1.442,64
SECRETARIA MUN.TRANSP.E MOBILIDADE	3,00	1.039.743,82	1.039.743,82	0,00	0,00	0,00	2.899.588,74	1.340.349,84	1.340.349,84	1.409.972,58	48.089,08	48.089,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	3,00	75.401,19	75.401,19	0,00	0,00	0,00	39.136,18	86.739,83	86.739,83	8.436,30	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	3,00	386.555,13	395.431,13	1.124,00	0,00	0,00	84.822,63	29.619,33	29.619,33	51.555,39	3.971,39	3.971,39
SECRETARIA MUNICIPAL GESTAO DE RESERVA	3,00	68.721,79	69.721,79	0,00	0,00	0,00	119.991,41	104.724,18	86.420,74	14.701,12	18.459,00	18.459,00

03-0100 MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
Relatório Mensual de Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RESO - Anexo T (LEF, art. 33, inciso VI) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIPRESO: NOVEMBRO-DEZEMBRO Em Reais

PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro/ 2020				Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro/ 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)	
SECC.MUN.PLANEJAMENTO,GESTAO EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.151,82	0,00	0,00	28.151,82	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	204.470,30	11.481.116,40	11.446.197,25	138.149,50	205.242,31	22.125,00	24.510.139,47	1.391.250,79	15.842.468,54	7.103.290,88	1.586.959,82	1.792.181,44
ADMINISTRACAO INDIRETA												
TABOAOVEVY	1.313,89	0,00	1.313,89	0,00	0,00	0,00	73.637,17	0,00	73.637,17	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXTRA-ORÇAMENTARIO) (II)	0,00	7.248.894,22	2.985.161,37	4.263.732,85	0,00	0,00	6.215,83	0,00	0,00	6.215,83	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	204.470,30	20.919.642,12	18.519.856,90	4.481.874,35	205.242,31	22.125,00	24.510.139,47	1.391.250,79	15.842.468,54	7.103.290,88	1.586.959,82	1.792.181,44

FORTE-03-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE. Data da emissão 25/FEV/2022 e hora de emissão 11:30
De dados da entidade ARRSJ Foram extraídos do sistema 03-SIFPM

- Entidade(s) em arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 03 ARRSJ em arquivo(s) XML: 01(s) mes(es): 13

MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
REDO - ANEXO 9 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	227.259.016,75	227.444.083,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	56.185.677,75	56.179.687,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	17.120.071,80	17.120.071,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	87.629.529,02	87.816.528,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.323.738,18	26.327.795,46
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	354.744.512,00	337.936.697,10
2.1- Cota-Parte FPM	97.143.838,55	95.299.458,57
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	89.876.812,12	88.032.432,14
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.267.026,43	7.267.026,43
2.2- Cota-Parte ICMS	212.487.774,28	202.240.521,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.513.738,28	1.210.904,98
2.4- Cota-Parte ITR	48,63	48,63
2.5- Cota-Parte IPVA	43.599.112,26	39.185.763,12
2.6- Cota-Parte IOF-Curo		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	582.003.528,75	565.380.780,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	69.495.497,11	66.133.934,13
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	76.005.385,06	75.211.261,03
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	164.083.844,72	164.083.844,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	164.083.844,72	164.083.844,72
6.1.1- Principal	163.324.733,37	163.324.733,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	759.111,35	759.111,35
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	93.829.236,26	97.190.799,24
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.381.682,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.381.682,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	167.465.527,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	*	123.287.722,95	123.287.722,95	113.893.873,25	
10.1- Educação Infantil	*	51.746.154,30	51.746.154,30	47.894.673,13	
10.1.1- Creche	*	50.302.643,48	50.302.643,48	46.451.162,31	
10.1.2- Pré-escola	*	1.443.510,82	1.443.510,82	1.443.510,82	
10.2- Ensino Fundamental	*	71.541.568,65	71.541.568,65	65.999.200,12	
11- OUTRAS DESPESAS	*	34.249.666,75	34.249.666,75	34.146.766,75	
11.1- Educação Infantil	*				
11.1.1- Creche	*				
11.1.2- Pré-escola	*				
11.2- Ensino Fundamental	*	34.249.666,75	34.249.666,75	34.146.766,75	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	157.537.389,70	157.537.389,70	148.040.640,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educação Básica	122.519.119,48	122.519.119,48	113.125.269,78		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	154.155.706,95	154.155.706,95	144.658.957,25		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	114.858.691,30	122.519.119,48	122.519.119,48	74,47
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
REDO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.408.384,47	9.928.137,75		0,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	6.452.142,96	3.381.682,75	3.381.682,75	3.381.682,75		
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.452.142,96	3.381.682,75	3.381.682,75	3.381.682,75		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAP + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)4	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	42.062.449,44	40.608.176,46	35.475.700,67	1.454.272,98
24.1- Creche	*	24.773.633,06	23.513.984,79	22.942.822,52	1.259.648,27
24.2- Pré-escola	*	17.288.816,38	17.094.191,67	12.532.878,15	194.624,71
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	37.747.933,26	36.690.010,34	33.585.458,56	1.057.922,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	*	79.810.382,70	77.298.186,80	69.061.159,17	2.512.195,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	237.347.772,40		
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	97.190.799,24		
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 = 7	0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	1.780.710,06		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	138.376.263,10		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	141.345.195,16	138.376.263,10	24,47

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RRDO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.826.963,33		6.936.608,30	1.780.710,06	-890.355,03
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.224.025,69		1.333.670,66	1.780.710,06	-890.355,03
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	5.602.937,64		5.602.937,64		0,00
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAP)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	24.625.598,62	24.625.598,62
35.1- Salario-Educacao	21.427.926,82	21.427.926,82
35.2- PDCE		
35.3- PNAE	3.196.304,00	3.196.304,00
35.4- PNATE	1.367,80	1.367,80
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.343,23	2.343,23
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	325.920,54	325.920,54
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO- (35+36+37+38+39)	24.953.862,39	24.953.862,39

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	844.302,59	844.302,59	844.302,59	
41.1- Creche	*	68.831,88	68.831,88	68.831,88	
41.2- Pre-escola	*	775.470,71	775.470,71	775.470,71	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	8.089.826,04	8.089.826,04	8.089.826,04	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	8.934.128,63	8.934.128,63	8.934.128,63	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	246.281.901,03	243.769.705,13	226.035.927,80	2.512.195,90
47.1- Despesas Correntes	*	246.059.067,79	243.601.943,83	225.869.846,50	2.457.123,96
47.1.1- Pessoal Ativo	*	147.237.397,41	147.178.531,33	136.013.450,32	58.866,08
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	11.111.312,42	10.470.695,20	10.470.695,20	440.417,22
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	87.710.357,96	85.752.717,30	79.185.500,98	1.957.640,46
47.2- Despesas de Capital	*	222.833,24	167.761,30	166.081,30	55.071,94
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	222.833,24	167.761,30	166.081,30	55.071,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDES	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8.919.957,49	448.031,34
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	163.324.733,37	21.427.926,82
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	153.643.577,64	8.864.686,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	18.601.113,22	13.011.272,16
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	18.601.113,22	13.011.272,16

PGNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:38
Os dados da entidade ARESB foram extraídos do sistema CN SIFPM

CONAM-RREO8-2021-1.7

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES.
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subseqüente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa espenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 05 ARESB

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2021-1.7

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIPPM CONAM MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais			
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	3.977.265,63	3.977.265,63	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	69.143.213,04	41.985.024,38	27.158.188,66
Investimentos	52.042.990,55	24.884.801,89	27.158.188,66
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	17.100.222,49	17.100.222,49	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	69.143.213,04	41.985.024,38	27.158.188,66

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	65.165.947,41	38.007.758,75	27.158.188,66

CONAM-RREO9-2021-1.4


PONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:30
 Os dados da entidade ARESB foram extraidos do sistema CN SIPPM

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CP, art.167, inciso III

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado;

CN-SIPPM CONAM MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais			
Entidade: 05 ARESB		sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONSUM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Prefeitura de  Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RRRO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							
Em reais							
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis							
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras							
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2020 (i)		EXERCICIO 2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	0,00		0,00		0,00		


CONAM-RRRO11-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:32
 Os dados da entidade ARRSB foram extraidos do sistema CN SIFPM

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		CONSUM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Prefeitura de  Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RRRO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)					
Em reais					
Entidade: 05 ARRSB					
sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONGM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RRSO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	† (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	228.546.000,00	227.259.016,75	227.444.083,59	100,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.170.000,00	96.185.677,75	96.179.687,36	99,99
IPTU	75.000.000,00	68.841.382,49	68.846.407,90	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.170.000,00	27.344.295,26	27.333.279,46	99,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	11.147.000,00	17.120.071,80	17.120.071,80	100,00
ITBI	11.000.000,00	16.991.303,03	16.991.303,03	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	147.000,00	128.768,77	128.768,77	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	87.964.000,00	87.629.529,02	87.816.528,97	100,21
ISS	78.570.000,00	83.021.946,57	83.028.136,94	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.394.000,00	4.607.582,45	4.788.392,03	103,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	24.265.000,00	26.323.738,18	26.327.795,46	100,01
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	312.419.000,00	347.477.485,57	330.669.670,67	95,16
Cota-Parte FPM	72.000.000,00	89.876.812,12	88.032.432,14	97,94
Cota-Parte ITR	0,00	48,63	48,63	100,00
Cota-Parte IPVA	47.305.000,00	43.599.112,26	39.185.763,12	89,87
Cota-Parte ICMS	192.000.000,00	212.487.774,28	202.240.521,80	95,17
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.114.000,00	1.513.738,28	1.210.904,98	79,99
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	540.965.000,00	574.736.502,32	558.113.754,26	97,10

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	CUNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	*	*	55.170.589,11		54.000.907,56		52.316.618,82		1.169.681,55
Despesas Correntes	*	*	55.040.957,00		54.000.907,56		52.316.618,82		1.040.049,52
Despesas de Capital	*	*	129.632,03		0,00		0,00		129.632,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	121.871.689,10		121.221.548,11		114.779.356,16		650.140,99
Despesas Correntes	*	*	121.677.893,67		121.220.590,11		114.778.398,16		457.303,56
Despesas de Capital	*	*	193.795,43		958,00		958,00		192.837,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	*	*	988.745,59		941.710,19		829.224,89		47.035,40
Despesas Correntes	*	*	988.745,59		941.710,19		829.224,89		47.035,40
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	*	*	329.684,26		266.627,02		224.994,76		63.057,24
Despesas Correntes	*	*	329.684,26		266.627,02		224.994,76		63.057,24
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			178.360.708,06		176.430.792,88		168.150.194,63		1.929.915,18

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RRSO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	R\$ 1,00

AFORCAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	178.360.708,06	176.430.792,88	168.150.194,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	178.360.708,06	176.430.792,88	168.150.194,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			83.717.063,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			94.643.644,93
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,95

CM-DIFPM	MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial - XIX4)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ALÉM DO LÍMITE MÍNIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	RFP INSCRITOS INDIVIDUAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LÍMITE (r)=(p-o+q)	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LÍMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o+q-u)
	(m)	(n)	(o)=(n-m)	(p)			(s)	(t)		
Despesas de 2021	83.717.063,13	178.360.798,06	94.643.644,93	4.964.118,78		4.964.118,78	2.104.778,32	227.514,63	2.631.825,83	92.011.819,10
Despesas de 2020	72.432.798,80	147.024.618,67	94.593.819,87	15.297.355,31		15.297.355,31	11.952.509,75	0,00	4.244.845,56	90.348.974,31
Despesas de 2019	75.358.473,78	174.029.731,96	98.671.258,18	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	98.671.258,18
Despesas de 2018	67.386.709,53	153.493.228,13	86.106.518,60	6.584.556,47		6.584.556,47	6.277.449,66	0,00	307.106,81	85.799.413,79
Despesas de 2017 e anteriores	64.711.534,28	148.318.843,60	83.607.309,32	7.310.225,54		7.310.225,54	7.159.223,87	817,60	150.184,17	83.457.125,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XIII) = (XI - XII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (Não Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XIV) (saldo inicial - XIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XVII)					

CH-SIFPM	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	CUNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	40.539.904,00	71.402.141,11	71.402.141,11	100,00
Provenientes da Uniao	36.687.904,00	65.172.805,81	65.172.805,81	100,00
Provenientes dos Estados	3.852.050,00	6.229.335,30	6.229.335,30	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	10.800.000,00	1.414.459,63	1.414.459,63	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	628.747,50	628.747,50	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	51.340.904,00	73.445.348,24	73.445.348,24	100,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	28.720.244,81		27.015.713,08		26.256.811,61		1.704.531,73
Despesas Correntes	*	*	25.785.138,42		24.361.089,03		23.629.229,10		1.424.049,39
Despesas de Capital	*	*	2.935.106,39		2.654.624,05		2.626.582,51		280.482,34
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	25.586.538,90		20.745.969,54		19.183.654,08		4.840.569,38
Despesas Correntes	*	*	20.899.215,53		20.101.296,91		18.568.674,07		797.918,62
Despesas de Capital	*	*	4.687.323,37		644.672,63		614.980,01		4.042.650,74
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	3.202.687,54		2.683.299,24		2.253.774,02		519.388,38
Despesas Correntes	*	*	3.202.687,54		2.683.299,24		2.253.774,02		519.388,38
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	10.947,00		10.947,00		10.137,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	10.947,00		10.947,00		10.137,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	493.690,64		433.669,95		398.161,48		60.020,69
Despesas Correntes	*	*	452.965,44		412.977,02		388.818,45		39.988,44
Despesas de Capital	*	*	40.725,18		20.692,93		9.343,03		20.032,25
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			58.014.108,91		50.889.598,83		48.102.538,19		7.124.510,08

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	CONAR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RRSO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021	RE 1,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMENENÇADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	83.890.833,92		81.016.620,66		78.573.430,43		2.874.213,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	147.458.228,00		141.967.517,65		133.963.010,24		5.490.710,35
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	4.191.433,15		3.625.009,45		3.082.998,91		566.423,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	10.947,00		10.947,00		10.137,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	823.374,90		700.296,97		623.156,24		123.077,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			236.374.816,97		227.320.391,71		216.252.732,82		9.054.425,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3					0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)			236.374.816,97		227.320.391,71		216.252.732,82		9.054.425,16

COMAR-RRSO12-2021-1.4

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/FEV/2022 e hora de emissão 11:35

Os dados da entidade ARSEB foram extraídos do sistema CN SIFPM

NOTAS :

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 161/2001 e alterações posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Entidade(s) em arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 05 ARSEB

em arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<p>CN-SIFPM CONAM</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA</p> <p style="text-align: center;">DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p style="text-align: center;">ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO</p> <p>RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00</p>				
<p>RECEITAS</p> <p>Previsão Inicial 882.501.354,69</p> <p>Previsão Atualizada 958.311.747,80</p> <p>Receitas Realizadas 947.452.706,05</p> <p>Deficit Orcamentario 0,00</p> <p>Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais) 12.656.652,96</p> <p>DESPESAS</p> <p>Dotacao Inicial 866.040.521,29</p> <p>Dotacao Atualizada 934.432.363,98</p> <p>Despesas Empenhadas 881.929.171,68</p> <p>Despesas Liquidadas 838.317.927,61</p> <p>Despesas Pagas 788.915.175,47</p> <p>Superavit Orcamentario 65.523.534,37</p>				
<p>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</p> <p>Até o Bimestre</p> <p>Despesas Empenhadas 881.929.171,68</p> <p>Despesas Liquidadas 838.317.927,61</p>				
<p>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</p> <p>Até o Bimestre</p> <p>Receita Corrente Líquida 856.661.493,72</p> <p>Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento 856.661.493,72</p> <p>Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal 856.661.493,72</p>				
<p>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</p> <p>Até o Bimestre</p> <p>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</p> <p>Receitas Previdenciárias Realizadas 84.848.848,73</p> <p>Despesas Previdenciárias Empenhadas 61.056.520,53</p> <p>Despesas Previdenciárias Liquidadas 60.022.995,47</p> <p>Resultado Previdenciário 24.825.853,26</p> <p>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</p> <p>Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00</p> <p>Despesas Previdenciárias Empenhadas 2.406.019,16</p> <p>Despesas Previdenciárias Liquidadas 2.406.019,16</p> <p>Resultado Previdenciário -2.406.019,16</p>				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-34.642.000,00	130.789.362,85	-377,54
Resultado Nominal - Acima da Linha		-35.860.000,00	193.388.294,95	-539,28

Continua (1/2)


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			R\$ 1,00
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	20.936.093,21	4.401.074,38	16.329.756,82	205.262,01	
Poder Legislativo	190.239,24	0,00	190.239,24	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	23.272.787,66	7.103.292,09	14.582.575,75	1.586.919,82	
Poder Legislativo	1.259.932,81	0,00	1.259.892,81	40,00	
TOTAL	45.459.052,92	11.504.366,47	32.362.464,62	1.792.221,83	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	138.376.263,10	25%	24,47		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	122.519.119,48	70%	74,67		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	178.360.708,06	15,00	31,95		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado			
Receita de Operacao de Credito	3.977.265,63	0,00			
Despesa de Capital Liquida	41.985.024,38	27.158.188,66			
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar			
Receitas da Aliena??o de Ativos	0,00	0,00			
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00			

CONAM-RREO14-2021-1.4

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 05 ARREB sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/FEV/2022 e hora de emissao 11:23
Os dados da entidade ARREB foram extraidos do sistema CN SIFPM

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			R\$ 1,00
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					

CONAM-RREO14-2021-1.4

